



# REAVALIAÇÃO ATUARIAL MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Instituto de Previdência do  
Município de João Pessoa/PB  
IPMJP

Data-base dos dados: 30/11/2022  
Data-base da reavaliação: 31/12/2022  
Data de Elaboração: 01/03/2023

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Capitalização:  
2022.000304.1

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Repartição: 2022.000304.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB - IPMJP, na data-base de 31 de dezembro de 2022, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

A Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Previdenciário Financeiro: criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos até de 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes, bem como dos benefícios concedidos até a sanção da LC nº 12460/2013.
- Fundo Previdenciário Capitalizado: criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos a partir de 01 de janeiro de 2010, bem como dos seus dependentes.

Sobre o Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de novembro de 2022, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, possuía um contingente de 4.484 segurados em atividade, 39 aposentados e 21 pensionistas.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 316.649.050,38. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 448.146.633,43, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 131.497.583,05.

Ainda, sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro representa 27,24% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 667.194,65 em 31/12/2022.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes para este grupo.

Por outro lado, o Fundo Previdenciário Financeiro possuía um contingente de 4698 segurados 6.012 aposentados e 1.439 pensionistas. Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de

---

R\$ 6.005.508.368,71. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 6.402.700,14, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 5.999.105.668,57. Ainda, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 8.176.070,07, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ - 19.614.651,96.

No entanto, o Fundo Previdenciário Financeiro, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial e financeiro. Apesar de tudo, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico. Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.980/2020.

## SUMÁRIO

1)	Apresentação .....	6
2)	Base Técnica Atuarial .....	7
2.1)	Tábuas Biométricas .....	7
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos .....	8
2.3)	Taxa de juros real .....	8
2.4)	Fator de Capacidade .....	9
2.5)	Demais premissas e hipóteses .....	10
2.6)	Base Legal .....	11
3)	Benefícios previdenciários do IPMJP .....	11
4)	Parâmetros da Segregação de Massas .....	12
5)	Base cadastral .....	12
5.1)	Análise da qualidade da base cadastral .....	14
5.2)	Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	18
5.2.1)	Estatísticas dos servidores ativos .....	18
5.2.2)	Estatísticas dos Servidores aposentados .....	24
5.2.3)	Estatísticas dos pensionistas .....	25
5.3)	Despesa com Pessoal por Segmento .....	26
6)	Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado .....	26
7)	Custo Previdenciário .....	27
7.1)	Benefícios em Capitalização .....	27
7.2)	Custeio Administrativo .....	29
7.3)	Custo Normal Total .....	30
8)	Plano de Custeio .....	31
8.1)	Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial .....	31
8.2)	Sensibilidade à taxa de juros .....	32
9)	Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	34
9.1)	Composição da massa de segurados .....	34
9.2)	Adequação da base de dados utilizada .....	34
9.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados .....	35
9.4)	Hipóteses utilizadas .....	35
9.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber .....	35
9.6)	Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado .....	36
9.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS .....	36
9.8)	Plano de Custeio a ser implementado .....	36
9.9)	Análise comparativa dos resultados .....	37
9.10)	Identificação dos principais riscos do plano de benefícios .....	37

9.11) Considerações Finais.....	38
10) Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro .....	48
10.1) Estatísticas dos servidores ativos.....	48
10.2) Estatísticas dos Servidores aposentados.....	54
10.2.1) Estatísticas dos pensionistas.....	55
10.3) Despesa com Pessoal por Segmento .....	56
11) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro.....	57
12) Custo Previdenciário .....	57
12.1) Benefícios em Capitalização .....	58
12.2) Custeio Administrativo.....	59
12.3) Custo Normal Total .....	60
13) Plano de Custeio.....	60
13.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial .....	61
13.2) Sensibilidade à taxa de juros .....	61
14) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
14.1) Composição da massa de segurados.....	63
14.2) Adequação da base de dados utilizada .....	63
14.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados .....	63
14.4) Hipóteses utilizadas.....	64
14.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber.....	64
14.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro.....	65
14.7) Situação financeira e atuarial do RPPS .....	65
14.8) Plano de Custeio a ser implementado .....	65
14.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	66
14.10) Considerações Finais.....	66

## ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A – Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	39
ANEXO B – Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro .....	68
ANEXO C – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) .....	77
ANEXO D – Análises de Variações de Resultados .....	80
ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	83
ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Financeiro .....	85
ANEXO G – Tábuas utilizadas .....	87
ANEXO H – Benefícios pagos pelo Tesouro .....	91
ANEXO I – Duração do passivo.....	95

---

## 1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios<sup>1</sup>. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 1467/2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a INOVE Consultoria Atuarial foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de João Pessoa, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

---

<sup>1</sup> A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

## 2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo<sup>2</sup>, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

### 2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas<sup>3</sup> são tabelas estatísticas que determinam para cada idade<sup>4</sup>, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

**Tabela 1** - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino
Rotatividade <sup>5</sup>	0,00% ao ano

<sup>2</sup> Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

<sup>3</sup> Conforme o artigo 36º da Portaria MPS n.º 1467/2022.

<sup>4</sup> Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

<sup>5</sup> Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 37º da Portaria MPS n.º. 1467/2022 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

## 2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

**Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos**

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito estudo específico para esta hipótese. Desta forma foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito mínima de 1,00% ao ano, sendo este percentual permitido pela Portaria MPS nº 1467/2022.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios é nulo.

## 2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ<sup>6</sup> seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Além disso, de acordo com §4º, a taxa de juros parâmetro poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

**Tabela 3 - RENTABILIDADE X META ATUARIAL**

Exercício	Meta Atuarial	Rentabilidade auferida	Resultado
2021	14,91%	1,00%	Não cumpriu meta
2020	10,64%	7,64%	Não cumpriu meta
2019	10,59%	15,09%	Cumpriu meta
2018	9,92%	8,27%	Não cumpriu meta
2017	9,04%	12,40%	Cumpriu meta

<sup>6</sup> Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

Desta forma, considerando:

- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,81%, com base na duration do passivo de 26,10 anos, para o Fundo Previdenciário Capitalizado;
- ✓ o cumprimento da meta atuarial, em 2 de 5 anos anteriores, aumentando 0,30 pontos percentuais à taxa de juros parâmetro<sup>7</sup>.
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,53%, com base na duration do passivo de 11,54 anos, para o Fundo Previdenciário Financeiro;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,59%, com base na duration do passivo de 13,45 anos, para os benefícios custeados pelo tesouro e;

A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de:

- ✓ 5,11%, para o Fundo Previdenciário Capitalizado;
- ✓ 4,53%, para o Fundo Previdenciário Financeiro;
- ✓ 4,59%, para os benefícios custeados pelo tesouro.

#### 2.4) Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidade das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

---

<sup>7</sup> Não se aplicam os acréscimos aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao Fundo em Repartição, RPPS em extinção, para a massa de beneficiários do RPPS sob responsabilidade financeira direta do Tesouro e para os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM dos Estados e Distrito Federal.

$I_a$  : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

$I_m$  : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a projeção de inflação em 3,50%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil<sup>8</sup> na data de elaboração desta Reavaliação, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,44%.

## 2.5) Demais premissas e hipóteses

**Tabela 4** -Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios corresponde ao subsídio mensal do prefeito do município de João Pessoa/PB.
Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	Adotou-se que o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social é nulo.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, sem diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de administração, em vigor na data-focal da Reavaliação	2,40% a.a.
Novos entrados <sup>9</sup>	Não
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>8</sup> Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

<sup>9</sup> Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.

---

## 2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Ordinária nº 13.980, de 03 de julho de 2020: Altera a lei municipal que regulamenta o RPPS dos servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública direta e legislativo de João Pessoa, em conformidade com a emenda constitucional nº 103/2019, e adota outras providências.
- Lei Ordinária nº 14.134, de 27 de abril de 2021: Altera o a art. 109 da Lei nº 10.684/2005, por força do art. 40, §18, da Constituição Federal, e dá outras providências. O Art. 109, da lei nº 10.684/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: OS aposentados e os pensionistas do IPM, por força do Art. 40, §18, da Constituição Federal, devem continuar a contribuir com o mesmo percentual que contribuem os servidores ativos, no montante de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 29 de junho de 2021: Altera normas que tratam do regime de próprio de previdência social dos servidores do município de João Pessoa e dá outras providências.
- Lei Ordinária nº 14.278, de 15 de outubro de 2021: Institui o Regime de Previdência Complementar para os segurados do RPPS municipal de João Pessoa e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência e altera a forma de cálculo da taxa de administração do IPMJP.

## 3) Benefícios previdenciários do IPMJP

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação municipal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;  
e
- Aposentadoria por Invalidez.

#### 4) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Previdenciário Financeiro: criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos até de 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes, bem como dos benefícios concedidos até a sanção da LC nº 12460/2013.
- Fundo Previdenciário Capitalizado: criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos a partir de 01 de janeiro de 2010, bem como dos seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

#### 5) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*

...

*§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.*

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de João Pessoa/PB, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

**Tabela 5** -Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
30/11/2022	31/12/2022	01/03/2023

## 5.1) Análise da qualidade da base cadastral

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

**Tabela 6 - Informações Faltantes Apuradas – Servidores Ativos**

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
68	0,72%	CÓDIGO DO PODER, não informado	Classificar como "Poder Executivo" (código 1)
7647	80,95%	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE, não informado	Classificar segundo a Carreira
9089	100,00%	CNPJ DO ÓRGÃO, não informado	Assumir que não possui informação
9089	100,00%	CÓDIGO DO PODER, não informado	Classificar como "Poder Executivo" (código 1)
9089	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE PODER, não informado	Classificar como "Administração Direta" (código 1)
9089	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA, não informado	Classificar como "Servidores Ativos" (código 1)
9089	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO, não informado	Classificar como "Professor" (Código 2)
9089	100,00%	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE, não informado	Classificar segundo a Carreira
9089	100,00%	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
9089	100,00%	CÓDIGO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL SERVIDOR, não informado	Classificar como "Em Exercício" (código 1)
9089	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO, não informado	Classificar como "Servidor Efetivo" (código 1)
9089	100,00%	NOME DA CARREIRA ATUAL (nome), não informado	Assumir que não possui informação
4862	53,49%	NOME DO CARGO ATUAL (nome), não informado	Assumir que não possui informação
70	0,77%	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
70	0,77%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
9089	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
9089	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
9089	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
9089	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero

**Tabela 6 - Informações Faltantes Apuradas – Servidores Ativos**

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
9089	100,00%	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
9089	100,00%	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
9089	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira
9089	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
4665	51,33%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
4665	51,33%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
4665	51,33%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
4665	51,33%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
231	2,54%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
231	2,54%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
231	2,54%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
231	2,54%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
231	2,54%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
231	2,54%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

2023-15-2-9:11:15-47354-1º-v1-João Pessoa/PB

**Tabela 7 - Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Ativos**

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
9089	100,00%	Código de Carreira não especificado no layout	Classificar como "Professor" (Código 2)
4665	51,33%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
16	0,18%	Servidores com <u>MAIS</u> de 75 anos	Considerar Risco Iminente
75	0,83%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, <u>ANTES</u> da Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
75	0,83%	Salário de Contribuição <u>MENOR</u> que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
459	5,05%	Remuneração Bruta <u>MENOR</u> do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição

2023-15-2-9:11:15-47354-1º-v1-João Pessoa/PB

**Tabela 8 - Informações Faltantes Apuradas – Servidores Aposentados**

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
6107	100,00%	CNPJ DO ÓRGÃO, não informado	Assumir que não possui informação
6107	100,00%	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE, não informado	Assumir que não possui informação

**Tabela 8 - Informações Faltantes Apuradas – Servidores Aposentados**

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
6107	100,00%	CÓDIGO DO PODER, não informado	Classificar como "Poder Executivo" (código 1)
6107	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE PODER, não informado	Classificar como "Administração Direta" (código 1)
6107	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA, não informado	Classificar como "Civil Aposentados" (código 4)
6107	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO, não informado	Classificar segundo o Critério de Elegibilidade
6107	100,00%	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE, não informado	Classificar segundo a Carreira
6107	100,00%	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
5818	95,27%	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
6107	100,00%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Valor do Benefício x Alíquota Efetiva dos Aposentados"
6107	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
6107	100,00%	IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES APOSENTADO, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
6107	100,00%	CONDIÇÃO DO APOSENTADO, não informado	Assumir que não possui informação
6107	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
6107	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
6107	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
6107	100,00%	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, não informado	Assumir que não possui informação
6107	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Assumir que não possui informação
6107	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
526	8,61%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
3319	54,35%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
3319	54,35%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
3319	54,35%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
12	0,20%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
12	0,20%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
12	0,20%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
12	0,20%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
12	0,20%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
12	0,20%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

**Tabela 8 - Informações Faltantes Apuradas – Servidores Aposentados**

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
-------	---	--------------------------------	---------------

2023-15-2-9:12:09-14500-1ª-v1-João Pessoa/PB

**Tabela 9 - Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Aposentados**

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
6107	100,00%	Código de Carreira não especificado no layout	Classificar como "Professor" (Código 2)
526	8,61%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
247	4,04%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
188	3,08%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
0	0,00%	Início Benefício <u>APÓS</u> a data base dos dados	Excluir da Base de Dados
2	0,03%	Servidores admitidos <u>ANTES</u> da data de nascimento	Adotar que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
7	0,11%	Cônjuge com idade <u>INFERIOR</u> a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho

2023-15-2-9:12:09-14500-1ª-v1-João Pessoa/PB

**Tabela 10 - Informações Faltantes Apuradas – Pensionistas**

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
1517	100,00%	CNPJ DO ÓRGÃO, não informado	Assumir que não possui informação
1517	100,00%	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE, não informado	Assumir que não possui informação
1517	100,00%	CÓDIGO DO PODER, não informado	Classificar como "Poder Executivo" (código 1)
1517	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE PODER, não informado	Classificar como "Administração Direta" (código 1)
1517	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA, não informado	Classificar como "Civis Servidores Ativos" (código 1)
1517	100,00%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
1517	100,00%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
40	2,64%	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
1517	100,00%	DATA DE FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco
0	0,00%	IDENTIFICAÇÃO DO PENSIONISTA (matrícula), não informado	Adotar Matrícula Hipotética
0	0,00%	IDENTIFICAÇÃO DO PENSIONISTA (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
40	2,64%	CÓDIGO DO SEXO DO PENSIONISTA, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
1517	100,00%	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA, não informado	Adotar cota única de 100%
1517	100,00%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO PENSIONISTA, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Pensionistas"

**Tabela 10 - Informações Faltantes Apuradas – Pensionistas**

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
1517	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação
1517	100,00%	IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
1517	100,00%	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA, não informado	Classificar como "Válido" (código 1)
1517	100,00%	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Classificar como "Vitalício" (código 1)
0	0,00%	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Assumir que não possui informação
1517	100,00%	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
1517	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira

2023-15-2-9:13:28-74593-1ª-v1-João Pessoa/PB

**Tabela 11 -Informações Inconsistentes Apuradas – Pensionistas**

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
40	2,64%	Sexo informado fora do layout	Classificar como "Feminino" (código 1)
41	2,70%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

2023-15-2-9:13:28-74593-1ª-v1-João Pessoa/PB

## 5.2) Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado

### 5.2.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de João Pessoa, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Tabela 12** - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sál. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	988	3.728.427,79	3.773,71	38,90	33,28	65,01
	professor	477	3.416.550,21	7.162,58	41,76	33,74	60,14
	Total	1465	7.144.978,01	4.877,12	39,83	33,43	63,42
Mulher	não professora	2049	5.687.178,70	2.775,59	40,36	33,73	62,03
	professora	970	7.625.729,83	7.861,58	43,81	35,50	57,34
	Total	3019	13.312.908,53	4.409,71	41,47	34,29	60,52
TOTAL	NÃO PROFESSOR	3037	9.415.606,50	3.100,30	39,89	33,58	63,00
	PROFESSOR	1447	11.042.280,04	7.631,15	43,13	34,92	57,34
	GERAL	4484	20.457.886,54	4.562,42	40,93	34,01	61,47

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo IPMJP corresponde a 32,27% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 67,33% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,04% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Tabela 13** - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	82	1,83%	1,83%
26 a 30	389	8,68%	10,50%
31 a 35	755	16,84%	27,34%
36 a 40	1148	25,60%	52,94%
41 a 45	904	20,16%	73,10%
46 a 50	541	12,07%	85,17%
51 a 55	360	8,03%	93,20%
56 a 60	209	4,66%	97,86%
61 a 65	71	1,58%	99,44%
66 a 70	20	0,45%	99,89%
71 a 75	5	0,11%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4484	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

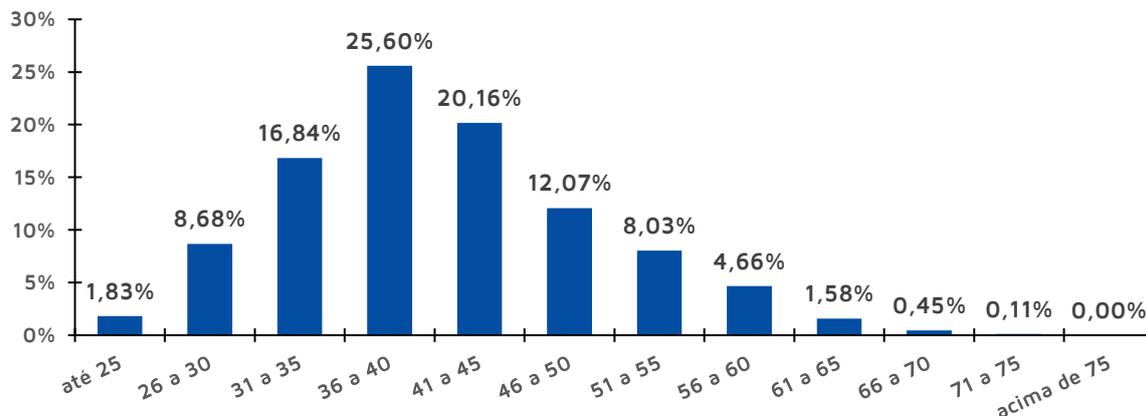
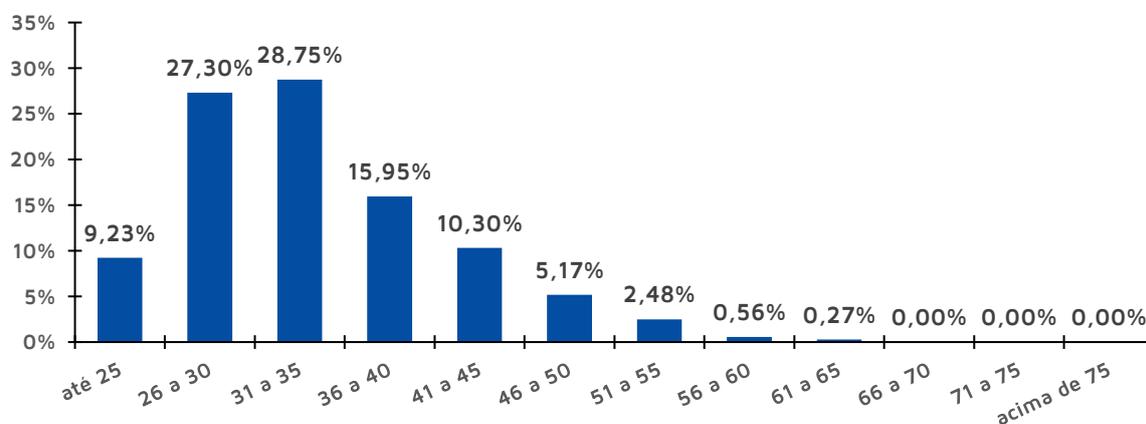


Tabela 14 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	414	9,23%	9,23%
26 a 30	1.224	27,30%	36,53%
31 a 35	1.289	28,75%	65,28%
36 a 40	715	15,95%	81,22%
41 a 45	462	10,30%	91,53%
46 a 50	232	5,17%	96,70%
51 a 55	111	2,48%	99,17%
56 a 60	25	0,56%	99,73%
61 a 65	12	0,27%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.484	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo<sup>10</sup>, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Tabela 15** - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	1.140	25,42%	25,42%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	1330	29,66%	55,08%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	140	3,12%	58,21%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	511	11,40%	69,60%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	1280	28,55%	98,15%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	68	1,52%	99,67%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	15	0,33%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	4484	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 29,65%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35 e 27,27% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar que 25,19% do total de servidores ativos concentra-se nas faixas de 6 a 10 anos, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 16** - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	1.378	30,73%	30,73%
6 a 10	2172	48,44%	79,17%
11 a 15	934	20,83%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

<sup>10</sup> De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando suas atualizações posteriores.

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município - frequência individual

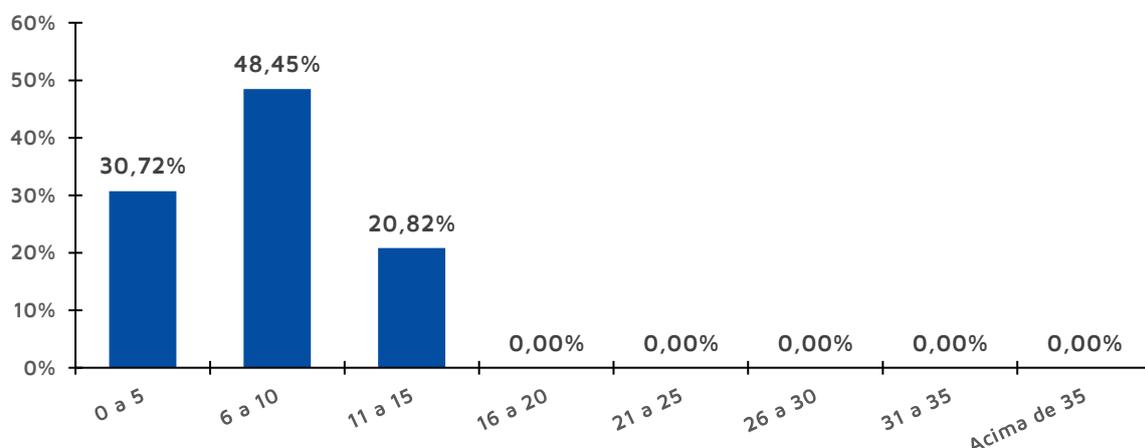
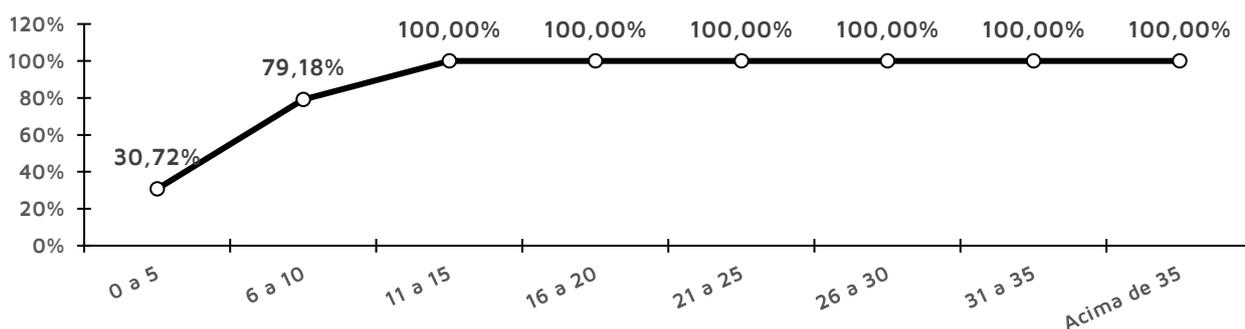


Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município - frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 51,59% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

**Tabela 17** -Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	0	0	0
56 a 60	954	459	1413
61 a 65	2035	987	3022
66 a 70	22	11	33
71 a 75	8	8	16
Acima de 75	0	0	0
Total	3019	1465	4484

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 72 servidores já poderiam ser aposentar<sup>11</sup>, ao passo que outros 32 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2023.

**Tabela 18 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria**

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	63	9	72	72
Em 1 ano	29	3	32	104
Entre 2 e 6 anos	250	49	299	403
Entre 7 e 11 anos	326	90	416	819
Entre 12 e 16 anos	402	145	547	1366
Entre 17 e 21 anos	684	289	973	2339
Entre 22 e 26 anos	629	318	947	3286
Entre 27 e 31 anos	387	267	654	3940
Entre 32 e 36 anos	206	178	384	4324
Entre 37 e 41 anos	43	110	153	4477
Entre 42 e 46 anos	0	7	7	4484

<sup>11</sup> Considerado como risco iminente.

**Tabela 19 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados <sup>12</sup>	2003	44,67%
Não casados	2481	55,33%

### 5.2.2) Estatísticas dos Servidores aposentados

**Tabela 20 -Estatísticas dos aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	29	10	39
Folha de Benefícios	R\$ 101.137,72	R\$ 31.387,29	R\$ 132.525,01
Benefício médio	R\$ 3.487,51	R\$ 3.138,73	R\$ 3.398,08
Idade mínima atual	43,00	33,00	33
Idade média atual	55,14	58,30	55,95
Idade máxima atual	68,00	68,00	68

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo<sup>13</sup>, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Tabela 21 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	14	35,90%	35,90%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	6	15,38%	51,28%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	1	2,56%	53,85%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	16	41,03%	94,87%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	2	5,13%	100,00%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	0	0,00%	100,00%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	39	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 41,03%, situa-se na faixa de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22 e que dois aposentados recebem benefício superior ao teto do RGPS à época.

<sup>12</sup> Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

<sup>13</sup> De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

### 5.2.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas corresponde a 0,46% do total de segurados do IPMJP e está representado por 28,57% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em - 12,61% em relação ao dos homens.

**Tabela 22 - Estatísticas dos pensionistas**

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	6	15	21
Folha de Benefícios	R\$11.314,42	R\$32.365,94	R\$43.680,36
Benefício médio	R\$1.885,74	R\$2.157,73	R\$2.080,02
Idade média atual	49	48	48

**Tabela 23 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	5	23,81%	23,81%
41 a 45	6	28,57%	52,38%
46 a 50	1	4,76%	57,14%
51 a 55	3	14,29%	71,43%
56 a 60	5	23,81%	95,24%
acima de 60	1	4,76%	100,00%
Total	21	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 47,62% das pensões recebem benefícios de até R\$ 1.212,00.

**Tabela 24 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	10	47,62%	47,62%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	4	19,05%	66,67%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	1	4,76%	71,43%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	6	28,57%	100,00%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	0	0,00%	100,00%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	0	0,00%	100,00%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	21	100,00%	100,00%

### 5.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Capitalizado representa 1,02% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 16,50%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 25 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2022**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	20.457.886,54	14,00%	2.864.104,11
Servidores Aposentados	excedente ao teto do INSS	732,74	14,00%	102,58
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	0,00	14,00%	0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	20.457.886,54	14,10%	2.884.562,00
Município - Custo Administrativo	Folha de salários	20.457.886,54	2,40%	490.989,28
<b>TOTAL DE RECEITA</b>				<b>6.239.757,98</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se que o resultado financeiro representa 27,17% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 629.580,20<sup>14</sup> em 31/12/2022.

### 6) Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas

<sup>14</sup> Já incluídas as despesas administrativas, no montante equivalente à 2,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores em atividade.

contábeis aplicáveis ao setor público, excluído a reserva administrativa. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Capitalizado, e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 26** - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Capitalizado

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	327.834.849,74	31/12/2022
Renda Variável	110.894.004,62	31/12/2022
Exterior	9.407.778,28	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	10.000,79	31/12/2022
TOTAL	448.146.633,43	31/12/2022

Ressalta-se que, em 31/12/2022, o Fundo Previdenciário Capitalizado do IPMJP possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 13.901.567,55 em Renda Fixa e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

## 7) Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 27** - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

### 7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Previdenciário Capitalizado se verificarão.

---

Conforme o § 1º do artigo 30 da Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime de capitalização, para cálculo dos compromissos relativos às aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo esses benefícios utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Crédito Unitário Projetado”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva<sup>15</sup> e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

---

<sup>15</sup> No caso, é somado o Valor Presente dos Benefícios Futuros de cada servidor já descontados da contribuição futuras. A seguir, divide-se essa soma pela diferença entre idade média projetada de aposentadoria e a idade média de admissão no município.

**Tabela 28** -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	14.760.365,14	5,55%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	8.031.766,25	3,02%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	28.536.705,93	10,73%
Aposentadoria por Invalidez	2.101.024,95	0,79%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	292.547,78	0,11%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	3.776.525,85	1,42%

## 7.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Na data-focal desta reavaliação, o IPMJP assume uma taxa de administração de 2,40% do valor total da remuneração de contribuição dos ativos do RPPS.

Demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos:

**Tabela 29** -Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos, Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Despesa Administrativa (R\$)		%
	Despesa Administrativa (R\$)	Remuneração de contribuição (R\$)	
2020	2.455.600,96	143.774.626,20	1,71%
2021	2.233.914,09	167.205.238,64	1,34%
2022	4.201.027,70	167.895.510,72	2,50%
MÉDIA	2.963.514,25	159.625.125,19	1,86%

Com base nos valores da tabela anterior, caso o custeio administrativo fosse mantido em 1,86%, seria suficiente para administração para o custeio das despesas correntes e de capital, do Fundo Previdenciário Capitalizado, do IPMJP.

Apesar do percentual apurado ser inferior ao limite estabelecido pela Portaria MTP nº 1467/2022 para o porte do município de João Pessoa/PB, entende-se como razoável, utilização do respectivo limite como custeio administrativo.

Portanto, para o custeio administrativo, recomenda-se que seja recolhido o equivalente 2,88% da remuneração de contribuição dos servidores ativos para compor a reserva administrativa<sup>16</sup>, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, já considerando a elevação em 20% na taxa de administração<sup>17</sup>, haja visto que o IPMJP está no nível do Pró Gestão.

### 7.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Tabela 30 - Custo Normal calculado**

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	51.328.837,32	19,30%
Invalidez com reversão ao dependente	2.393.572,72	0,90%
Pensão de ativos	3.776.525,85	1,42%
Administração do Plano	6.382.860,60	2,40%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>63.881.796,50</b>	<b>24,02%</b>

<sup>16</sup> Conforme o art. 84 da Portaria MTP nº 1467/2022.

<sup>17</sup> Conforme o §4º do art. 84 da Portaria MTP nº 1467/2022.

---

## 8) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 24,39% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (16,50% patronal + 14,00% segurados), recomenda-se manter as alíquotas em vigor.

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC) = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

**Tabela 31 - Provisões Matemáticas**

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(23.305.233,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	17.294,42
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.706.307,31)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>(30.994.246,53)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(1.604.117.232,31)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	1.206.174.222,20
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	112.288.206,26
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)</b>	<b>(285.654.803,85)</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)</b>	<b>(316.649.050,38)</b>
(+) Ativos Financeiros	448.146.633,43
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>131.497.583,05</b>

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada em 7,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

## 8.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,11%, e na Reavaliação do exercício anterior, 4,96%.

**Tabela 32** -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	97,86%	1.608.407.889,93	63.386.917,62	1.671.794.807,55	(1.223.648.174,12)
0,50%	82,97%	1.334.423.409,54	58.240.819,91	1.392.664.229,45	(944.517.596,02)
1,00%	70,80%	1.110.270.710,66	53.708.134,74	1.163.978.845,40	(715.832.211,97)
1,50%	60,77%	925.914.023,86	49.700.276,08	975.614.299,94	(527.467.666,51)
2,00%	52,51%	773.496.255,53	46.143.150,95	819.639.406,48	(371.492.773,05)
2,50%	45,61%	646.841.633,73	42.974.560,72	689.816.194,45	(241.669.561,02)
3,00%	39,87%	541.071.350,95	40.142.103,56	581.213.454,51	(133.066.821,08)
3,50%	35,04%	452.308.602,16	37.601.475,99	489.910.078,15	(41.763.444,72)
4,00%	30,98%	377.544.852,65	35.315.089,81	412.859.942,46	35.286.690,97
4,50%	27,54%	332.073.588,14	33.250.946,56	365.324.534,70	82.822.098,73
4,96%	24,82%	296.253.601,34	31.524.654,20	327.778.255,54	120.368.377,89
5,11%	24,02%	285.654.803,85	30.994.246,53	316.649.050,38	131.497.583,05
6,00%	19,96%	231.913.049,98	28.137.578,04	260.050.628,02	188.096.005,41
6,50%	18,10%	207.441.330,95	26.725.171,46	234.166.502,41	213.980.131,02
7,00%	16,49%	186.260.894,29	25.431.727,10	211.692.621,39	236.454.012,04

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPMJP.

---

## 9) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do Fundo Previdenciário Capitalizado referente ao exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 30/11/2022, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2022.

### 9.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Capitalizado demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,34% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 74,7 servidores ativos para cada benefício concedido

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### 9.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos segurados do Fundo Previdenciário Capitalizado do IPMJP, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos

do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

### 9.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias programadas e pensões delas decorrentes utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Crédito Unitário Projetado". O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

### 9.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,11%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE-2021 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE-2021 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2021 (Homens e Mulheres);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 2,40%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,44%.

### 9.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o

RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada em 7,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

#### 9.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2022, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 327.834.849,74;
- Renda Variável: R\$ 110.894.004,62;
- Segmento Imobiliário - Bens imóveis: R\$ 9.407.778,28;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 10.000,79.

Ressalta-se que, em 31/12/2022, o Fundo Previdenciário Capitalizado do IPMJP possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 13.901.567,55 em Renda Fixa e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

#### 9.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 316.649.050,38. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 448.146.633,43, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 131.497.583,05.

Ainda, sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro representa 27,24% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 667.194,65 em 31/12/2022.

#### 9.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 24,39% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (16,50% patronal

+ 14,00% segurados), recomenda-se manter as alíquotas em vigor. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

#### 9.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Fundo Previdenciário Capitalizado, houve:

- Aumento de 59,28% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido pela combinação dos seguintes fatores:
  - ✓ envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação;
  - ✓ houve aumento do salário médio de 43%, que indica reajuste acima da inflação;
- Aumento de 58,56% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido pela combinação dos seguintes fatores:
  - ✓ aumento do quantitativo de aposentadorias e pensões.
  - ✓ aumento do benefício médio acima da inflação do período;

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,76%, haveria aumento de 73,52% e 65,01% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, respectivamente.

#### 9.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente

e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

Devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

#### 9.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes para este grupo.

Este é o nosso parecer.

  
Thiago Silveira  
Diretor Técnico Atuarial  
Atuário MIBA nº 2756

  
Wuisley de Oliveira Andrade  
Assistente Atuarial  
Atuário MIBA nº 3874

ANEXO A - Projeções - Fundo Previdenciário Capitalizado

**Tabela 33** -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	4484	39	15	0	0	54	4.538
2023	4360	39	15	107	7	168	4.528
2024	4314	38	15	136	16	205	4.518
2025	4212	38	15	219	24	296	4.508
2026	4127	38	15	284	34	371	4.498
2027	4050	37	14	341	45	437	4.487
2028	3969	37	14	400	56	506	4.475
2029	3878	36	14	467	68	585	4.463
2030	3790	36	14	530	81	660	4.450
2031	3681	35	14	612	95	756	4.437
2032	3579	35	14	685	110	843	4.422
2033	3475	34	13	759	126	932	4.407
2034	3391	33	13	811	143	1000	4.391
2035	3278	33	13	890	161	1096	4.374
2036	3133	32	13	997	180	1222	4.355
2037	3004	31	12	1088	200	1331	4.335
2038	2868	30	12	1182	221	1446	4.314
2039	2690	30	12	1316	243	1601	4.291
2040	2508	29	12	1451	267	1758	4.266
2041	2301	28	11	1608	291	1939	4.240
2042	2121	27	11	1737	317	2092	4.212
2043	1917	26	11	1884	344	2265	4.182
2044	1738	25	10	2006	372	2413	4.150
2045	1527	24	10	2155	400	2589	4.116
2046	1377	23	10	2241	430	2704	4.080
2047	1215	22	9	2335	461	2827	4.042
2048	1044	21	9	2435	492	2957	4.001
2049	899	20	9	2505	525	3058	3.958
2050	765	19	8	2563	557	3147	3.911
2051	656	18	8	2590	590	3206	3.862
2052	550	17	7	2612	624	3260	3.810
2053	464	16	7	2611	657	3291	3.755
2054	389	15	7	2596	690	3308	3.696
2055	321	13	6	2571	723	3314	3.634
2056	256	13	6	2539	755	3313	3.569
2057	194	12	5	2502	786	3305	3.499
2058	134	11	5	2460	816	3292	3.426
2059	94	10	5	2396	844	3254	3.348
2060	52	9	4	2332	870	3215	3.267
2061	28	8	4	2248	894	3154	3.182

**Tabela 33 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2062	17	7	4	2150	916	3077	3.094
2063	6	7	3	2050	935	2995	3.001
2064	0	6	3	1946	950	2904	2.904
2065	0	5	3	1834	962	2804	2.804
2066	0	5	2	1724	970	2701	2.701
2067	0	4	2	1614	974	2594	2.594
2068	0	4	2	1505	974	2485	2.485
2069	0	3	2	1398	970	2372	2.372
2070	0	3	1	1293	961	2258	2.258
2071	0	2	1	1190	947	2141	2.141
2072	0	2	1	1091	930	2024	2.024
2073	0	2	1	995	907	1905	1.905
2074	0	1	1	903	881	1786	1.786
2075	0	1	1	814	850	1667	1.667
2076	0	1	1	731	816	1548	1.548
2077	0	1	0	651	779	1431	1.431
2078	0	1	0	577	738	1316	1.316
2079	0	0	0	507	694	1203	1.203
2080	0	0	0	443	649	1093	1.093
2081	0	0	0	384	602	986	986
2082	0	0	0	330	553	884	884
2083	0	0	0	281	504	786	786
2084	0	0	0	238	456	694	694
2085	0	0	0	199	408	607	607
2086	0	0	0	165	361	526	526
2087	0	0	0	136	316	452	452
2088	0	0	0	110	274	384	384
2089	0	0	0	89	235	323	323
2090	0	0	0	70	199	269	269
2091	0	0	0	55	166	222	222
2092	0	0	0	43	137	180	180
2093	0	0	0	33	112	145	145
2094	0	0	0	25	90	114	114
2095	0	0	0	18	71	89	89
2096	0	0	0	13	55	68	68
2097	0	0	0	9	42	52	52

**Tabela 34 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2022	262.093.104,32	0,00	1.697.826,35	559.605,09	2.257.431,44	264.350.535,77
2023	248.787.270,30	7.288.521,50	1.690.257,41	555.774,30	9.534.553,20	258.321.823,50
2024	248.128.087,05	9.416.551,11	1.681.925,66	551.700,53	11.650.177,29	259.778.264,35
2025	241.430.317,45	16.275.921,92	1.672.738,86	547.366,94	18.496.027,71	259.926.345,15
2026	237.023.847,93	21.263.203,75	1.662.589,93	542.755,19	23.468.548,87	260.492.396,80
2027	233.350.291,07	25.609.681,66	1.651.365,66	537.846,64	27.798.893,96	261.149.185,03
2028	229.875.566,62	29.741.286,33	1.638.953,50	532.623,96	31.912.863,78	261.788.430,40
2029	225.414.136,34	34.596.379,54	1.625.235,09	527.067,13	36.748.681,76	262.162.818,10
2030	221.610.672,23	38.863.938,28	1.610.077,72	521.154,68	40.995.170,68	262.605.842,91
2031	215.388.229,94	44.973.160,80	1.593.336,69	514.860,95	47.081.358,43	262.469.588,37
2032	209.835.975,86	50.465.143,75	1.574.876,07	508.157,95	52.548.177,77	262.384.153,63
2033	204.186.291,33	55.950.656,67	1.554.560,71	501.021,12	58.006.238,49	262.192.529,83
2034	198.850.754,33	61.098.946,70	1.532.257,79	493.427,38	63.124.631,87	261.975.386,20
2035	192.055.336,49	67.305.524,24	1.507.848,16	485.355,07	69.298.727,46	261.354.063,95
2036	182.435.294,18	75.636.764,63	1.481.196,52	476.785,91	77.594.747,07	260.030.041,24
2037	173.058.501,28	83.635.463,00	1.452.191,92	467.709,96	85.555.364,87	258.613.866,15
2038	164.054.025,91	91.199.064,66	1.420.791,13	458.111,45	93.077.967,24	257.131.993,15
2039	150.758.312,87	102.013.827,93	1.386.992,29	447.978,01	103.848.798,23	254.607.111,10
2040	137.967.213,92	112.231.197,26	1.350.786,33	437.304,04	114.019.287,62	251.986.501,55
2041	123.052.025,64	123.948.728,15	1.312.171,49	426.090,54	125.686.990,18	248.739.015,83
2042	111.622.422,65	132.699.262,08	1.271.208,75	414.340,26	134.384.811,09	246.007.233,74
2043	98.217.194,84	142.821.404,03	1.227.958,79	402.086,06	144.451.448,88	242.668.643,72
2044	86.582.164,79	151.385.400,57	1.182.533,83	389.340,63	152.957.275,03	239.539.439,82
2045	73.115.327,11	161.164.462,98	1.135.076,59	376.153,73	162.675.693,30	235.791.020,42
2046	64.738.671,96	166.662.082,86	1.085.769,39	362.559,70	168.110.411,95	232.849.083,91
2047	55.999.616,88	172.281.183,70	1.034.815,19	348.599,01	173.664.597,90	229.664.214,78
2048	46.896.887,94	178.003.924,74	982.457,80	334.328,35	179.320.710,89	226.217.598,83
2049	39.719.983,44	182.028.381,98	928.969,61	319.788,02	183.277.139,61	222.997.123,05
2050	33.664.017,85	184.862.233,51	874.677,41	305.027,90	186.041.938,82	219.705.956,67
2051	28.952.932,77	186.463.608,56	819.932,76	290.128,76	187.573.670,07	216.526.602,85
2052	23.767.324,87	188.290.557,94	765.112,88	275.135,36	189.330.806,18	213.098.131,05
2053	19.935.583,28	188.787.755,42	710.598,21	260.091,73	189.758.445,36	209.694.028,64
2054	16.624.841,12	188.607.625,95	656.781,41	245.047,51	189.509.454,87	206.134.295,99
2055	13.945.230,11	187.706.918,58	604.040,72	230.057,26	188.541.016,56	202.486.246,67
2056	11.449.694,42	186.435.134,27	552.729,83	215.183,44	187.203.047,54	198.652.741,96
2057	8.808.413,42	185.041.820,34	503.156,69	200.486,80	185.745.463,83	194.553.877,25
2058	6.258.859,00	183.334.064,73	455.581,43	186.026,70	183.975.672,86	190.234.531,86
2059	4.250.708,12	180.954.345,24	410.265,27	171.865,26	181.536.475,77	185.787.183,89
2060	2.057.436,20	178.475.856,48	367.436,25	158.089,26	179.001.381,98	181.058.818,18
2061	1.146.302,52	174.733.506,28	327.269,97	144.755,76	175.205.532,00	176.351.834,53
2062	570.198,19	170.483.215,33	289.877,63	131.915,08	170.905.008,03	171.475.206,23
2063	138.586,08	165.878.318,26	255.276,94	119.614,36	166.253.209,56	166.391.795,65

**Tabela 34 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2064	0,00	160.805.562,96	223.432,29	107.927,07	161.136.922,31	161.136.922,31
2065	0,00	155.394.774,29	194.281,60	96.907,50	155.685.963,39	155.685.963,39
2066	0,00	149.764.514,35	167.715,71	86.604,02	150.018.834,08	150.018.834,08
2067	0,00	143.926.028,96	143.603,18	77.034,22	144.146.666,36	144.146.666,36
2068	0,00	137.893.707,36	121.833,36	68.193,37	138.083.734,09	138.083.734,09
2069	0,00	131.685.222,90	102.364,13	60.061,63	131.847.648,66	131.847.648,66
2070	0,00	125.320.095,77	85.165,16	52.615,30	125.457.876,23	125.457.876,23
2071	0,00	118.821.477,06	70.111,27	45.824,46	118.937.412,78	118.937.412,78
2072	0,00	112.216.483,51	57.009,29	39.653,03	112.313.145,83	112.313.145,83
2073	0,00	105.532.969,70	45.723,37	34.046,25	105.612.739,33	105.612.739,33
2074	0,00	98.800.665,91	36.175,18	28.947,10	98.865.788,19	98.865.788,19
2075	0,00	92.050.951,06	28.276,65	24.326,55	92.103.554,26	92.103.554,26
2076	0,00	85.317.745,24	21.878,10	20.162,45	85.359.785,79	85.359.785,79
2077	0,00	78.636.569,56	16.742,46	16.430,95	78.669.742,97	78.669.742,97
2078	0,00	72.045.388,02	12.604,90	13.124,18	72.071.117,09	72.071.117,09
2079	0,00	65.583.349,93	9.305,49	10.244,73	65.602.900,15	65.602.900,15
2080	0,00	59.290.150,34	6.748,26	7.793,00	59.304.691,61	59.304.691,61
2081	0,00	53.203.923,98	4.820,49	5.760,60	53.214.505,07	53.214.505,07
2082	0,00	47.361.033,88	3.392,24	4.125,52	47.368.551,64	47.368.551,64
2083	0,00	41.796.924,18	2.352,73	2.847,71	41.802.124,62	41.802.124,62
2084	0,00	36.544.107,51	1.618,78	1.874,42	36.547.600,72	36.547.600,72
2085	0,00	31.632.896,35	1.125,66	1.155,17	31.635.177,18	31.635.177,18
2086	0,00	27.091.929,55	804,50	645,32	27.093.379,37	27.093.379,37
2087	0,00	22.944.693,63	583,40	311,22	22.945.588,24	22.945.588,24
2088	0,00	19.206.206,51	415,33	121,71	19.206.743,55	19.206.743,55
2089	0,00	15.881.127,37	281,04	35,42	15.881.443,83	15.881.443,83
2090	0,00	12.963.110,52	175,50	6,14	12.963.292,17	12.963.292,17
2091	0,00	10.437.243,50	97,43	0,34	10.437.341,27	10.437.341,27
2092	0,00	8.283.707,12	45,07	0,00	8.283.752,19	8.283.752,19
2093	0,00	6.478.052,13	15,33	0,00	6.478.067,45	6.478.067,45
2094	0,00	4.989.612,31	2,93	0,00	4.989.615,24	4.989.615,24
2095	0,00	3.782.614,57	0,17	0,00	3.782.614,74	3.782.614,74
2096	0,00	2.820.452,43	0,00	0,00	2.820.452,43	2.820.452,43
2097	0,00	2.066.144,22	0,00	0,00	2.066.144,22	2.066.144,22

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	41.049.899,60	34.872.409,75	510.196,50	0,00	22.419.555,50	98.852.061,35	8.551.102,54	983.450,66	5.970.894,49	15.505.447,69	83.346.613,66	531.493.247,09
2024	35.079.005,11	34.808.671,97	659.158,58	0,00	26.678.567,46	97.225.403,12	10.151.126,39	1.499.050,90	5.955.074,09	17.605.251,38	79.620.151,74	611.113.398,83
2025	34.986.060,27	33.922.095,11	1.139.314,53	0,00	30.747.157,21	100.794.627,13	16.481.821,50	2.014.206,21	5.794.327,62	24.290.355,33	76.504.271,80	687.617.670,63
2026	34.041.674,76	33.351.270,69	1.488.424,26	0,00	34.656.525,50	103.537.895,21	20.876.082,06	2.592.466,81	5.688.572,35	29.157.121,22	74.380.773,99	761.998.444,62
2027	33.420.362,56	32.872.268,41	1.792.677,72	0,00	38.457.383,05	106.542.691,73	24.577.772,82	3.221.121,14	5.600.406,99	33.399.300,95	73.143.390,79	835.141.835,41
2028	32.902.391,04	32.418.772,61	2.081.890,04	0,00	42.195.010,32	109.598.064,02	28.013.097,76	3.899.766,02	5.517.013,60	37.429.877,38	72.168.186,64	907.310.022,04
2029	32.412.454,89	31.855.144,78	2.421.746,57	0,00	45.882.804,66	112.572.150,90	32.120.910,62	4.627.771,13	5.409.939,27	42.158.621,03	70.413.529,87	977.723.551,92
2030	31.783.393,22	31.370.308,48	2.720.475,68	0,00	49.480.936,03	115.355.113,41	35.580.951,22	5.414.219,46	5.318.656,13	46.313.826,82	69.041.286,60	1.046.764.838,51
2031	31.247.104,78	30.574.450,49	3.148.121,26	0,00	53.008.945,78	117.978.622,31	40.836.310,81	6.245.047,62	5.169.317,52	52.250.675,95	65.727.946,36	1.112.492.784,87
2032	30.369.740,42	29.872.129,44	3.532.560,06	0,00	56.367.643,84	120.142.073,76	45.406.068,56	7.142.109,21	5.036.063,42	57.584.241,19	62.557.832,57	1.175.050.617,44
2033	29.586.872,60	29.168.452,35	3.916.545,97	0,00	59.564.349,08	122.236.220,00	49.903.602,73	8.102.635,76	4.900.470,99	62.906.709,49	59.329.510,51	1.234.380.127,95
2034	28.790.267,08	28.499.267,41	4.276.926,27	0,00	62.596.087,07	124.162.547,82	53.991.087,41	9.133.544,46	4.772.418,10	67.897.049,98	56.265.497,84	1.290.645.625,79
2035	28.037.956,36	27.666.813,62	4.711.386,70	0,00	65.471.254,01	125.887.410,68	59.074.074,17	10.224.653,29	4.609.328,08	73.908.055,54	51.979.355,14	1.342.624.980,93
2036	27.079.802,44	26.452.281,45	5.294.573,52	0,00	68.127.399,06	126.954.056,48	66.223.087,74	11.371.659,33	4.378.447,06	81.973.194,13	44.980.862,35	1.387.605.843,28
2037	25.723.376,48	25.294.395,40	5.854.482,41	0,00	70.425.921,12	127.298.175,41	72.967.276,26	12.588.088,61	4.153.404,03	89.708.768,91	37.589.406,50	1.425.195.249,79
2038	24.401.248,68	24.171.642,46	6.383.934,53	0,00	72.346.739,79	127.303.565,46	79.196.938,42	13.881.028,81	3.937.296,62	97.015.263,86	30.288.301,60	1.455.483.551,38
2039	23.131.617,65	22.527.725,40	7.140.967,96	0,00	73.894.472,01	126.694.783,01	88.624.512,72	15.224.285,51	3.618.199,51	107.466.997,74	19.227.785,27	1.474.711.336,66
2040	21.256.922,11	20.943.554,28	7.856.183,81	0,00	74.877.011,83	124.933.672,03	97.381.693,85	16.637.593,77	3.311.213,13	117.330.500,76	7.603.171,28	1.482.314.507,93
2041	19.453.377,16	19.083.425,48	8.676.410,97	0,00	75.265.533,89	122.478.747,50	107.568.134,30	18.118.855,88	2.953.248,62	128.640.238,80	(6.161.491,30)	1.476.153.016,64
2042	17.350.335,62	17.626.348,54	9.288.948,35	0,00	74.950.681,68	119.216.314,19	114.699.507,81	19.685.303,28	2.678.938,14	137.063.749,23	(17.847.435,05)	1.458.305.581,59
2043	15.738.761,59	15.951.666,50	9.997.498,28	0,00	74.038.677,75	115.726.604,12	123.140.466,43	21.310.982,46	2.357.212,68	146.808.661,56	(31.082.057,44)	1.427.223.524,15
2044	13.848.624,47	14.526.779,28	10.596.978,04	0,00	72.450.384,61	111.422.766,41	129.949.251,27	23.008.023,76	2.077.971,95	155.035.246,99	(43.612.480,58)	1.383.611.043,57
2045	12.208.085,23	12.879.751,33	11.281.512,41	0,00	70.221.786,86	106.591.135,83	137.911.687,19	24.764.006,12	1.754.767,85	164.430.461,15	(57.839.325,33)	1.325.771.718,24
2046	10.309.261,12	11.819.062,97	11.666.345,80	0,00	67.266.197,33	101.060.867,23	141.506.966,34	26.603.445,61	1.553.728,13	169.664.140,08	(68.603.272,85)	1.257.168.445,39
2047	9.128.152,75	10.699.458,55	12.059.682,86	0,00	63.760.570,09	95.647.864,24	145.169.930,01	28.494.667,89	1.343.990,81	175.008.588,70	(79.360.724,46)	1.177.807.720,93
2048	7.895.945,98	9.555.687,68	12.460.274,73	0,00	59.705.237,07	89.617.145,47	148.888.525,49	30.432.185,40	1.125.525,31	180.446.236,20	(90.829.090,73)	1.086.978.630,20

**Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	6.612.461,20	8.683.510,56	12.741.986,74	0,00	55.063.870,53	83.101.829,04	150.855.392,80	32.421.746,81	953.279,60	184.230.419,21	(101.128.590,18)	985.850.040,02
2050	5.600.517,66	7.892.793,89	12.940.356,35	0,00	49.896.199,58	76.329.867,48	151.591.941,46	34.449.997,36	807.936,43	186.849.875,25	(110.520.007,77)	875.330.032,25
2051	4.746.626,52	7.287.531,95	13.052.452,60	0,00	44.248.627,18	69.335.238,25	151.061.765,99	36.511.904,08	694.870,39	188.268.540,46	(118.933.302,21)	756.396.730,03
2052	4.082.363,52	6.646.891,47	13.180.339,06	0,00	38.171.135,43	62.080.729,49	150.743.948,78	38.586.857,40	570.415,80	189.901.221,98	(127.820.492,49)	628.576.237,54
2053	3.351.192,81	6.149.760,40	13.215.142,88	0,00	31.639.508,27	54.355.604,35	149.088.275,32	40.670.170,04	478.454,00	190.236.899,36	(135.881.295,01)	492.694.942,54
2054	2.810.917,24	5.705.719,08	13.202.533,82	0,00	24.695.974,09	46.415.144,24	146.762.693,36	42.746.761,51	398.996,19	189.908.451,06	(143.493.306,82)	349.201.635,72
2055	2.344.102,60	5.338.275,15	13.139.484,30	0,00	17.363.466,11	38.185.328,16	143.738.732,95	44.802.283,61	334.685,52	188.875.702,08	(150.690.373,92)	198.511.261,80
2056	1.966.277,45	4.983.714,45	13.050.459,40	0,00	9.663.188,01	29.663.639,30	140.385.443,86	46.817.603,67	274.792,67	187.477.840,21	(157.814.200,91)	40.697.060,89
2057	1.614.406,91	4.613.750,31	12.952.927,42	0,00	1.598.882,34	20.779.966,99	136.972.055,07	48.773.408,76	211.401,92	185.956.865,75	(165.176.898,77)	0,00
2058	1.241.986,29	4.254.417,50	12.833.384,53	0,00	0,00	18.329.788,33	133.324.820,72	50.650.852,14	150.212,62	184.125.885,48	(165.796.097,15)	0,00
2059	882.499,12	3.980.586,99	12.666.804,17	0,00	0,00	17.529.890,27	129.103.085,35	52.433.390,42	102.016,99	181.638.492,77	(164.108.602,49)	0,00
2060	599.349,85	3.688.200,31	12.493.309,95	0,00	0,00	16.780.860,10	124.906.963,13	54.094.418,85	49.378,47	179.050.760,45	(162.269.900,35)	0,00
2061	290.098,50	3.516.504,05	12.231.345,44	0,00	0,00	16.037.947,99	119.586.315,99	55.619.216,01	27.511,26	175.233.043,26	(159.195.095,27)	0,00
2062	161.628,66	3.395.553,53	11.933.825,07	0,00	0,00	15.491.007,26	113.923.751,28	56.981.256,75	13.684,76	170.918.692,79	(155.427.685,53)	0,00
2063	80.397,95	3.286.794,33	11.611.482,28	0,00	0,00	14.978.674,55	108.097.377,20	58.155.832,36	3.326,07	166.256.535,63	(151.277.861,08)	0,00
2064	19.540,64	3.201.779,08	11.256.389,41	0,00	0,00	14.477.709,13	102.015.614,24	59.121.308,08	0,00	161.136.922,31	(146.659.213,19)	0,00
2065	0,00	3.130.457,09	10.877.634,20	0,00	0,00	14.008.091,29	95.829.531,48	59.856.431,90	0,00	155.685.963,39	(141.677.872,09)	0,00
2066	0,00	3.053.128,77	10.483.516,00	0,00	0,00	13.536.644,78	89.677.494,74	60.341.339,34	0,00	150.018.834,08	(136.482.189,30)	0,00
2067	0,00	2.969.599,33	10.074.822,03	0,00	0,00	13.044.421,35	83.587.839,63	60.558.826,73	0,00	144.146.666,36	(131.102.245,01)	0,00
2068	0,00	2.879.599,81	9.652.559,51	0,00	0,00	12.532.159,32	77.587.999,84	60.495.734,25	0,00	138.083.734,09	(125.551.574,77)	0,00
2069	0,00	2.783.126,05	9.217.965,60	0,00	0,00	12.001.091,65	71.705.305,92	60.142.342,74	0,00	131.847.648,66	(119.846.557,01)	0,00
2070	0,00	2.680.178,31	8.772.406,70	0,00	0,00	11.452.585,01	65.965.611,18	59.492.265,05	0,00	125.457.876,23	(114.005.291,22)	0,00
2071	0,00	2.570.922,55	8.317.503,39	0,00	0,00	10.888.425,95	60.392.757,69	58.544.655,10	0,00	118.937.412,78	(108.048.986,83)	0,00
2072	0,00	2.455.681,63	7.855.153,85	0,00	0,00	10.310.835,48	55.009.973,41	57.303.172,43	0,00	112.313.145,83	(102.002.310,36)	0,00
2073	0,00	2.334.918,28	7.387.307,88	0,00	0,00	9.722.226,16	49.837.790,28	55.774.949,05	0,00	105.612.739,33	(95.890.513,17)	0,00
2074	0,00	2.209.234,61	6.916.046,61	0,00	0,00	9.125.281,23	44.895.309,99	53.970.478,21	0,00	98.865.788,19	(89.740.506,96)	0,00

**Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	0,00	2.079.143,24	6.443.566,57	0,00	0,00	8.522.709,81	40.198.918,27	51.904.635,99	0,00	92.103.554,26	(83.580.844,45)	0,00
2076	0,00	1.945.407,04	5.972.242,17	0,00	0,00	7.917.649,21	35.763.075,74	49.596.710,04	0,00	85.359.785,79	(77.442.136,58)	0,00
2077	0,00	1.808.860,19	5.504.559,87	0,00	0,00	7.313.420,06	31.600.406,66	47.069.336,31	0,00	78.669.742,97	(71.356.322,91)	0,00
2078	0,00	1.670.428,06	5.043.177,16	0,00	0,00	6.713.605,22	27.720.840,08	44.350.277,02	0,00	72.071.117,09	(65.357.511,87)	0,00
2079	0,00	1.531.192,55	4.590.834,50	0,00	0,00	6.122.027,05	24.131.982,20	41.470.917,95	0,00	65.602.900,15	(59.480.873,10)	0,00
2080	0,00	1.392.306,64	4.150.310,52	0,00	0,00	5.542.617,17	20.838.188,60	38.466.503,01	0,00	59.304.691,61	(53.762.074,44)	0,00
2081	0,00	1.254.988,95	3.724.274,68	0,00	0,00	4.979.263,62	17.840.608,44	35.373.896,63	0,00	53.214.505,07	(48.235.241,45)	0,00
2082	0,00	1.120.423,59	3.315.272,37	0,00	0,00	4.435.695,96	15.136.906,12	32.231.645,53	0,00	47.368.551,64	(42.932.855,68)	0,00
2083	0,00	989.949,26	2.925.784,69	0,00	0,00	3.915.733,95	12.721.722,34	29.080.402,28	0,00	41.802.124,62	(37.886.390,67)	0,00
2084	0,00	864.788,79	2.558.087,53	0,00	0,00	3.422.876,31	10.586.155,80	25.961.444,92	0,00	36.547.600,72	(33.124.724,41)	0,00
2085	0,00	746.162,68	2.214.302,74	0,00	0,00	2.960.465,43	8.718.199,49	22.916.977,69	0,00	31.635.177,18	(28.674.711,75)	0,00
2086	0,00	635.307,72	1.896.435,07	0,00	0,00	2.531.742,79	7.103.434,45	19.989.944,93	0,00	27.093.379,37	(24.561.636,58)	0,00
2087	0,00	533.341,11	1.606.128,55	0,00	0,00	2.139.469,67	5.724.814,60	17.220.773,64	0,00	22.945.588,24	(20.806.118,57)	0,00
2088	0,00	441.144,46	1.344.434,46	0,00	0,00	1.785.578,92	4.562.676,82	14.644.066,72	0,00	19.206.743,55	(17.421.164,63)	0,00
2089	0,00	359.233,43	1.111.678,92	0,00	0,00	1.470.912,34	3.594.933,25	12.286.510,58	0,00	15.881.443,83	(14.410.531,49)	0,00
2090	0,00	287.724,07	907.417,74	0,00	0,00	1.195.141,80	2.798.811,33	10.164.480,84	0,00	12.963.292,17	(11.768.150,36)	0,00
2091	0,00	226.538,42	730.607,04	0,00	0,00	957.145,47	2.151.954,53	8.285.386,74	0,00	10.437.341,27	(9.480.195,80)	0,00
2092	0,00	175.178,63	579.859,50	0,00	0,00	755.038,13	1.632.829,37	6.650.922,82	0,00	8.283.752,19	(7.528.714,06)	0,00
2093	0,00	133.004,32	453.463,65	0,00	0,00	586.467,97	1.221.198,38	5.256.869,07	0,00	6.478.067,45	(5.891.599,48)	0,00
2094	0,00	99.147,15	349.272,86	0,00	0,00	448.420,01	898.789,31	4.090.825,94	0,00	4.989.615,24	(4.541.195,24)	0,00
2095	0,00	72.517,53	264.783,02	0,00	0,00	337.300,55	649.462,41	3.133.152,33	0,00	3.782.614,74	(3.445.314,19)	0,00
2096	0,00	52.042,65	197.431,67	0,00	0,00	249.474,32	459.418,80	2.361.033,63	0,00	2.820.452,43	(2.570.978,11)	0,00
2097	0,00	36.645,16	144.630,10	0,00	0,00	181.275,25	316.825,88	1.749.318,34	0,00	2.066.144,22	(1.884.868,97)	0,00
2098	0,00	25.235,98	103.797,92	0,00	0,00	129.033,89	211.784,54	1.271.042,85	0,00	1.482.827,39	(1.353.793,50)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,11% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

## 10) Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro

### 10.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de João Pessoa, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Tabela 36** - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	1495	5.844.339,74	3.909,26	56,21	27,35	64,00
	professor	431	1.800.586,18	4.177,69	58,10	26,57	60,09
	Total	1926	7.644.925,91	3.969,33	56,63	27,18	63,13
Mulher	não professora	2413	7.558.449,28	3.132,39	55,60	30,74	61,27
	professora	359	3.019.558,58	8.411,03	55,00	30,97	59,31
	Total	2772	10.578.007,86	3.816,02	55,52	30,77	61,01
TOTAL	NÃO PROFESSOR	3908	13.402.789,01	3.429,58	55,83	29,45	62,31
	PROFESSOR	790	4.820.144,76	6.101,45	56,69	28,57	59,31
	GERAL	4698	18.222.933,77	3.878,87	55,98	29,30	61,88

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo IPMJP corresponde a 16,82% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 45,44% do grupo é composto por mulheres.

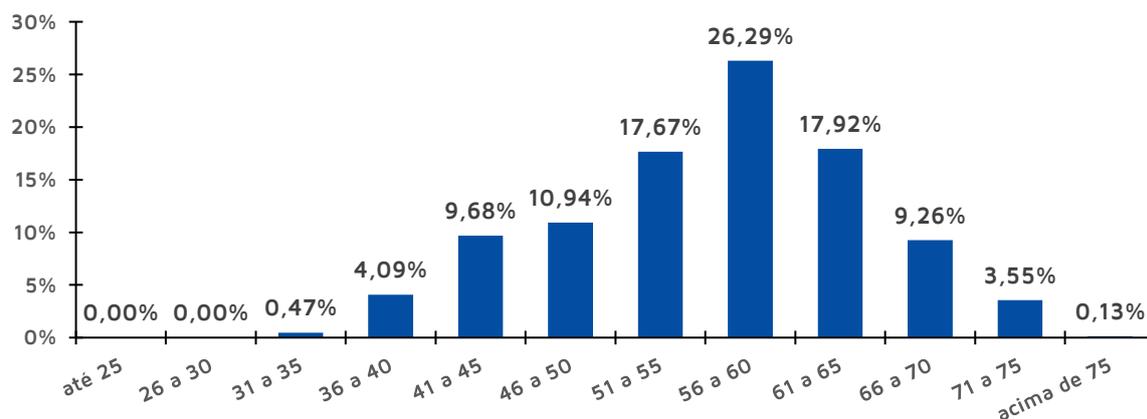
Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 59,00% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Tabela 37** -Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	22	0,47%	0,47%
36 a 40	192	4,09%	4,56%
41 a 45	455	9,68%	14,24%
46 a 50	514	10,94%	25,18%
51 a 55	830	17,67%	42,85%
56 a 60	1235	26,29%	69,14%
61 a 65	842	17,92%	87,06%
66 a 70	435	9,26%	96,32%
71 a 75	167	3,55%	99,87%
acima de 75	6	0,13%	100,00%
Total	4698	100,00%	100,00%

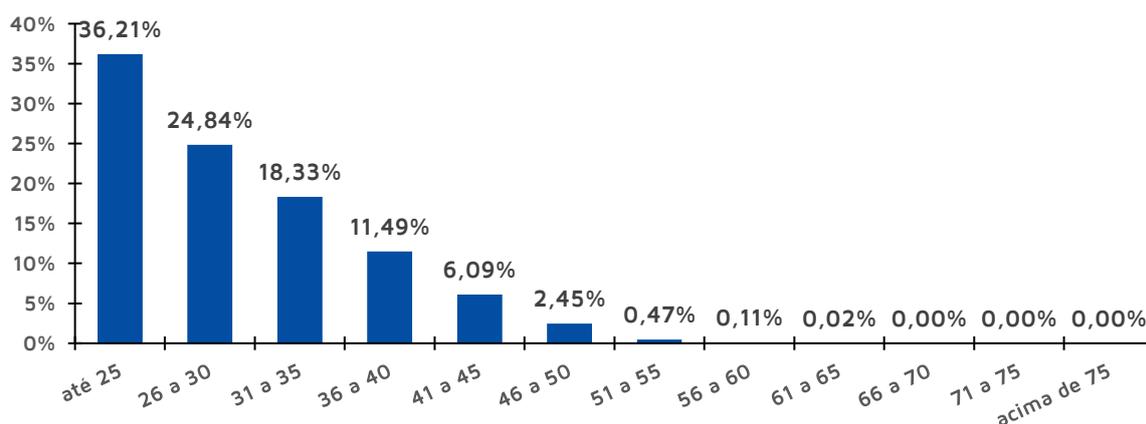
Gráfico 5 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária



**Tabela 38 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	1.701	36,21%	36,21%
26 a 30	1.167	24,84%	61,05%
31 a 35	861	18,33%	79,37%
36 a 40	540	11,49%	90,87%
41 a 45	286	6,09%	96,96%
46 a 50	115	2,45%	99,40%
51 a 55	22	0,47%	99,87%
56 a 60	5	0,11%	99,98%
61 a 65	1	0,02%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.698	100,00%	100,00%

**Gráfico 6 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão**



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo<sup>18</sup>, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

<sup>18</sup> De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Tabela 39** - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	802	17,07%	17,07%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	1962	41,76%	58,83%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	466	9,92%	68,75%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	666	14,18%	82,93%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	679	14,45%	97,38%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	123	2,62%	100,00%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	4698	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 41,76%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35 e que 802 servidores, 16,24% do total, recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar a maior frequência de servidores nas faixas de 35 anos, ou mais, de serviço no município, 24,03% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 40** - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	789	16,79%	16,79%
16 a 20	815	17,35%	34,14%
21 a 25	692	14,73%	48,87%
26 a 30	505	10,75%	59,62%
31 a 35	768	16,35%	75,97%
Acima de 35	1129	24,03%	100,00%
Total	4.698	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência individual

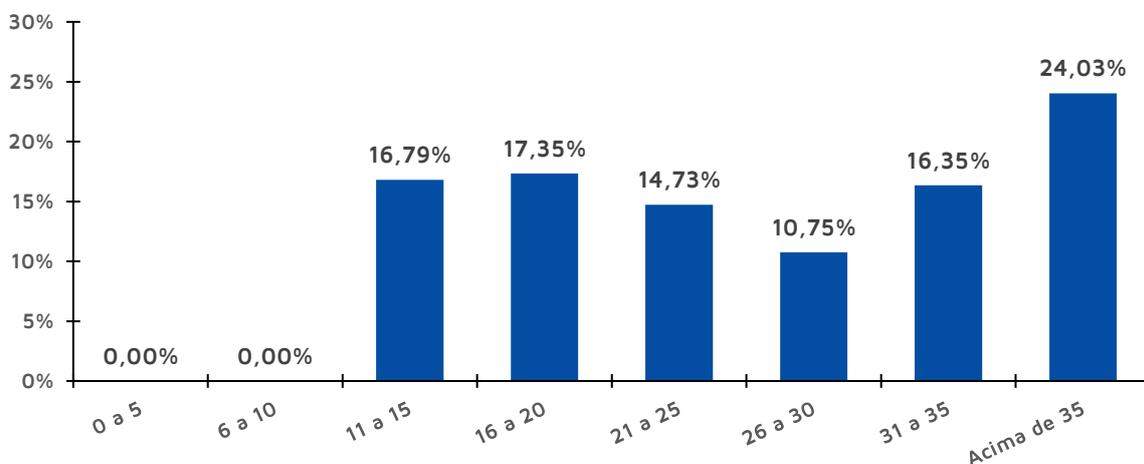
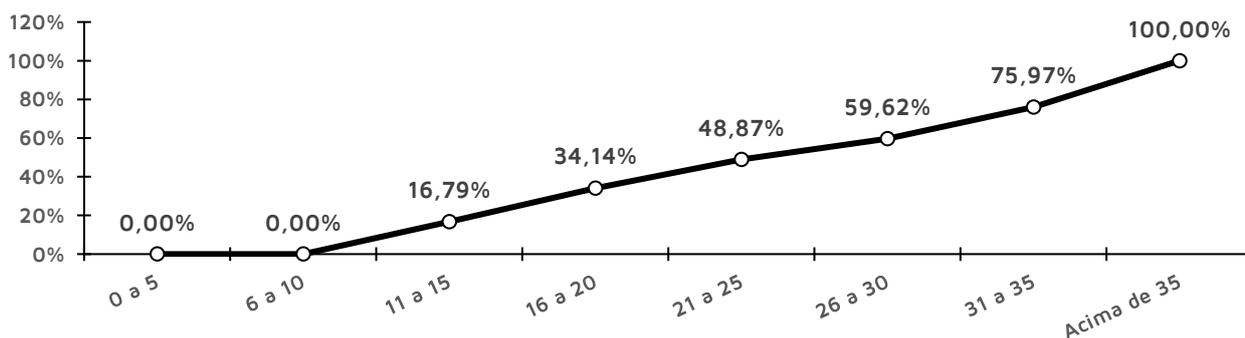


Gráfico 8 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 53,75% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos.

**Tabela 41** - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	76	14	90
56 a 60	1143	332	1475
61 a 65	1213	1312	2525
66 a 70	246	189	435
71 a 75	89	78	167
Acima de 75	5	1	6
Total	2772	1926	4698

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 2238 servidores já poderiam ser aposentados<sup>19</sup>, ao passo que outros 111 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2023.

**Tabela 42** - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	1389	849	2238	2238
Em 1 ano	75	36	111	2349
Entre 2 e 6 anos	419	384	803	3152
Entre 7 e 11 anos	246	160	406	3558
Entre 12 e 16 anos	304	145	449	4007
Entre 17 e 21 anos	230	171	401	4408
Entre 22 e 26 anos	105	156	261	4669
Entre 27 e 31 anos	4	25	29	4698
Entre 32 e 36 anos	0	0	0	4698
Entre 37 e 41 anos	0	0	0	4698
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	4698

<sup>19</sup> Considerado como risco iminente.

**Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados <sup>20</sup>	2728	58,07%
Não casados	1970	41,93%

## 10.2) Estatísticas dos Servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 23,72% do contingente total.

**Tabela 44 - Estatísticas dos aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.586	1.426	6.012
Folha de Benefícios	R\$ 16.735.055,24	R\$ 6.542.718,63	R\$ 23.277.773,87
Benefício médio	R\$ 3.649,16	R\$ 4.588,16	R\$ 3.871,89
Idade mínima atual	34,00	41,00	34
Idade média atual	68,78	68,95	68,82
Idade máxima atual	97,00	95,00	97

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo<sup>21</sup>, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Tabela 45 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	2.277	37,87%	37,87%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	725	12,06%	49,93%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	554	9,21%	59,15%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	1.711	28,46%	87,61%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	595	9,90%	97,50%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	57	0,95%	98,45%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	93	1,55%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	6.012	100,00%	100,00%

<sup>20</sup> Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

<sup>21</sup> De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 37,87%, recebem até um salário-mínimo, e que 745 segurados desse grupo recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

### 10.2.1) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro está representado por 25,09% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 14,72% em relação ao dos homens.

**Tabela 46 - Estatísticas dos pensionistas**

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	361	1.078	1.439
Folha de Benefícios	1.000.502,89	3.075.094,86	4.075.597,75
Benefício médio	2.771,48	2.852,59	2.832,24
Idade média atual	71	74	73

**Tabela 47 -Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	4	0,28%	0,28%
46 a 50	6	0,42%	0,69%
51 a 55	43	2,99%	3,68%
56 a 60	126	8,76%	12,44%
acima de 60	1.260	87,56%	100,00%
Total	1.439	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 54,00% das pensões recebem benefícios de até um salário-mínimo.

**Tabela 48 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	777	54,00%	54,00%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	277	19,25%	73,25%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	122	8,48%	81,72%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	164	11,40%	93,12%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	41	2,85%	95,97%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	44	3,06%	99,03%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	14	0,97%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	1.439	100,00%	100,00%

### 10.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Financeiro representa 136,24% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 49 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2022**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	18.222.933,77	14,00%	2.551.210,73
Servidores Aposentados	excedente ao teto do INSS	2.851.806,90	14,00%	399.252,97
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	879.892,27	14,00%	123.184,92
Município - Custo Normal	Folha de salários	18.222.933,77	25,60%	4.665.071,05
Município - Custo Administrativo	Folha de salários	18.222.933,77	2,40%	437.350,41
<b>TOTAL DE RECEITA</b>				<b>8.176.070,07</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Fundo Previdenciário Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro deficitário representa 107,23% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

## 11) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluído a reserva administrativa. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Financeiro, e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 50** - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Financeiro

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	5.791.939,65	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	610.760,49	31/12/2022
TOTAL	6.402.700,14	31/12/2022

Ressalta-se que, em 31/12/2022, o Fundo Previdenciário Financeiro do IPMJP possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 305.256,25 em Renda Fixa e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

## 12) Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 51** -Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

## 12.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo esses benefícios utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Crédito Unitário Projetado”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva<sup>22</sup> e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

**Tabela 52** -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	47.663.905,57	20,12%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	13.432.124,48	5,67%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	19.615.165,91	8,28%
Aposentadoria por Invalidez	923.902,74	0,39%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	142.138,88	0,06%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	1.326.629,58	0,56%

<sup>22</sup> No caso, é somado o Valor Presente dos Benefícios Futuros de cada servidor já descontados da contribuição futuras. A seguir, divide-se essa soma pela diferença entre idade média projetada de aposentadoria e a idade média de admissão no município.

## 12.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Na data-focal desta reavaliação, o IPMJP assume uma taxa de administração de 2,40% do valor total da remuneração de contribuição dos ativos do RPPS.

Demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos:

**Tabela 53** -Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos, Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Despesa Administrativa (R\$)		%
	Despesa Administrativa (R\$)	Remuneração de contribuição (R\$)	
2020	5.731.364,13	201.826.945,59	2,84%
2021	4.160.156,67	192.841.862,12	2,16%
2022	4.201.027,70	167.895.510,72	2,50%
MÉDIA	4.697.516,17	187.521.439,48	2,51%

Com base nos valores da tabela anterior, caso o custeio administrativo fosse mantido em 2,51%, seria suficiente para administração para o custeio das despesas correntes e de capital, do Fundo Previdenciário Capitalizado, do IPMJP.

No caso do Fundo Previdenciário Financeiro o percentual apurado é superior ao limite estabelecido pela Portaria MTP nº 1467/2022 para o porte do município de João Pessoa/PB.

Portanto, para o custeio administrativo, recomenda-se que seja recolhido o equivalente 2,88% da remuneração de contribuição dos servidores ativos para compor a

reserva administrativa<sup>23</sup>, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, já considerando a elevação em 20% na taxa de administração<sup>24</sup>, haja visto que o IPMJP está no nível do Pró Gestão.

### 12.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Tabela 54 - Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	80.711.195,97	34,07%
Invalidez com reversão ao dependente	1.066.041,63	0,45%
Pensão de ativos	1.326.629,58	0,56%
Administração do Plano	5.685.555,34	2,40%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>88.789.422,51</b>	<b>37,48%</b>

### 13) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 36,78% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 42,00% (28,00% patronal + 14,00% segurados), recomenda-se manter as alíquotas em vigor.

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

<sup>23</sup> Conforme o art. 84 da Portaria MTP nº 1467/2022.

<sup>24</sup> Conforme o §4º do art. 84 da Portaria MTP nº 1467/2022.

### 13.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

**Tabela 55 - Provisões Matemáticas – Fundo Previdenciário Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES em R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(3.620.425.482,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	58.572.347,86
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(429.580.875,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	10.351.033,03
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>(3.981.082.977,82)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(2.761.374.585,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	543.652.973,78
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	193.296.221,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)</b>	<b>(2.024.425.390,89)</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)</b>	<b>(6.005.508.368,71)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano	6.402.700,14
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>(5.999.105.668,57)</b>

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada em 7,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

### 13.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada,

menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,53%, e na Reavaliação do exercício anterior, 4,96%.

**Tabela 56** -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	82,78%	4.637.424.396,20	6.602.489.621,78	11.239.914.017,98	(11.233.511.317,84)
0,50%	74,53%	4.161.111.165,70	6.191.567.475,08	10.352.678.640,78	(10.346.275.940,64)
1,00%	67,42%	3.751.108.926,46	5.819.743.682,61	9.570.852.609,07	(9.564.449.908,93)
1,50%	61,29%	3.396.588.302,59	5.482.404.358,86	8.878.992.661,45	(8.872.589.961,31)
2,00%	55,94%	3.088.683.414,25	5.175.562.650,44	8.264.246.064,69	(8.257.843.364,55)
2,50%	51,28%	2.820.120.808,26	4.895.764.124,42	7.715.884.932,68	(7.709.482.232,54)
3,00%	47,20%	2.584.893.466,01	4.640.007.673,34	7.224.901.139,35	(7.218.498.439,21)
3,50%	43,62%	2.378.028.639,65	4.405.679.211,44	6.783.707.851,09	(6.777.305.150,95)
4,00%	40,46%	2.195.398.002,92	4.190.495.935,86	6.385.893.938,78	(6.379.491.238,64)
4,50%	37,65%	2.033.541.541,08	3.992.459.350,10	6.026.000.891,18	(6.019.598.191,04)
4,53%	37,48%	2.024.425.390,89	3.981.082.977,82	6.005.508.368,71	(5.999.105.668,57)
4,96%	35,36%	1.900.494.419,78	3.823.898.182,00	5.724.392.601,78	(5.717.989.901,64)
6,00%	30,93%	1.645.957.343,81	3.484.717.151,50	5.130.674.495,31	(5.124.271.795,17)
6,50%	29,14%	1.542.511.130,10	3.339.699.594,53	4.882.210.724,63	(4.875.808.024,49)
7,00%	27,52%	1.449.245.757,99	3.204.903.903,37	4.654.149.661,36	(4.647.746.961,22)
0,00%	82,78%	4.637.424.396,20	6.602.489.621,78	11.239.914.017,98	(11.233.511.317,84)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPMJ.

---

#### 14) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Financeiro

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro referente ao exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 30/11/2022, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2022.

##### 14.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Financeiro do município de João Pessoa demonstra que os aposentados e pensionistas representa uma parcela de 158,60% do total de segurados ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,63 servidores ativos para cada benefício concedido.

##### 14.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de João Pessoa, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

##### 14.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso II do artigo 30 da Portaria MF nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias programadas e pensões delas decorrentes utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Crédito Unitário Projetado”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

#### 14.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,53%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE-2021 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE-2021 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2021 (Homens e Mulheres);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 2,40%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,44%.

#### 14.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada em 7,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

#### 14.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro

Os Ativos Garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2022, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 5.791.939,65;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ R\$ 610.760,49.

Ressalta-se que, em 31/12/2022, o Fundo Previdenciário Financeiro do IPMJP possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 305.256,25 em Renda Fixa e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

#### 14.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 3.981.082.977,82. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 2.024.425.390,89, na data de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 6.005.508.368,71. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 6.402.700,14, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 5.999.105.668,57.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 8.176.070,07, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 19.614.651,96.

#### 14.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 36,78% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 42,00% (28,00% patronal + 14,00% segurados), recomenda-se manter as alíquotas em vigor. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

---

#### 14.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

#### 14.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Financeiro do IPMJP, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial e financeiro.

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Previdenciário Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar.

---

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.980/2020.

Este é o nosso parecer.

  
Thiago Silveira  
Diretor Técnico Atuarial  
Atuário MIBA nº 2756

  
Wuisley de Oliveira Andrade  
Assistente Atuarial  
Atuário MIBA nº 3874

ANEXO B - Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro

**Tabela 57** -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	4698	6012	1332	0	0	7344	12.042
2023	2332	5869	1258	2301	6	9434	11.766
2024	2174	5720	1194	2410	33	9357	11.532
2025	1978	5565	1132	2556	61	9314	11.292
2026	1733	5403	1073	2745	91	9312	11.045
2027	1589	5236	1015	2832	123	9206	10.795
2028	1484	5063	959	2876	156	9055	10.539
2029	1355	4886	905	2940	192	8922	10.277
2030	1308	4703	852	2917	229	8702	10.010
2031	1204	4516	801	2949	268	8535	9.738
2032	1161	4326	752	2914	309	8300	9.461
2033	1055	4132	703	2938	350	8124	9.179
2034	1012	3936	657	2895	394	7881	8.894
2035	918	3738	611	2899	438	7686	8.604
2036	805	3539	567	2916	482	7505	8.310
2037	701	3340	525	2921	528	7313	8.014
2038	617	3141	484	2901	573	7098	7.715
2039	533	2943	445	2877	618	6883	7.416
2040	448	2748	407	2850	662	6667	7.115
2041	383	2556	372	2798	706	6432	6.815
2042	322	2367	338	2740	749	6194	6.516
2043	251	2183	306	2689	789	5967	6.218
2044	191	2004	275	2624	827	5731	5.922
2045	127	1832	247	2560	863	5501	5.628
2046	84	1666	221	2473	895	5254	5.339
2047	45	1507	196	2382	923	5008	5.053
2048	25	1356	173	2271	947	4748	4.773
2049	15	1214	152	2150	967	4482	4.498
2050	5	1080	133	2029	981	4223	4.228
2051	0	955	116	1905	991	3966	3.966
2052	0	838	100	1777	994	3710	3.710
2053	0	731	86	1652	993	3461	3.461
2054	0	633	73	1529	985	3221	3.221
2055	0	543	62	1410	972	2988	2.988
2056	0	463	52	1295	954	2764	2.764
2057	0	391	43	1184	931	2549	2.549
2058	0	327	36	1077	902	2342	2.342
2059	0	271	30	976	870	2146	2.146
2060	0	222	24	880	833	1959	1.959
2061	0	180	19	789	793	1781	1.781
2062	0	144	15	705	750	1614	1.614

**Tabela 57 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2063	0	114	12	626	704	1456	1.456
2064	0	89	10	553	657	1309	1.309
2065	0	68	7	487	610	1172	1.172
2066	0	52	6	426	562	1045	1.045
2067	0	39	4	371	514	928	928
2068	0	29	3	321	468	821	821
2069	0	21	2	277	424	724	724
2070	0	15	2	238	382	636	636
2071	0	11	1	203	342	557	557
2072	0	8	1	172	305	486	486
2073	0	6	1	145	271	423	423
2074	0	4	1	121	239	366	366
2075	0	3	0	101	211	315	315
2076	0	3	0	83	184	270	270
2077	0	2	0	67	160	230	230
2078	0	2	0	54	138	194	194
2079	0	2	0	43	118	162	162
2080	0	1	0	33	100	134	134
2081	0	1	0	25	83	109	109
2082	0	1	0	19	68	88	88
2083	0	1	0	14	55	69	69
2084	0	1	0	10	43	53	53
2085	0	0	0	7	33	40	40
2086	0	0	0	4	25	30	30
2087	0	0	0	3	18	21	21
2088	0	0	0	2	13	15	15
2089	0	0	0	1	9	10	10
2090	0	0	0	1	6	6	6
2091	0	0	0	0	4	4	4
2092	0	0	0	0	2	2	2
2093	0	0	0	0	1	1	1
2094	0	0	0	0	1	1	1
2095	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0

**Tabela 58 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2022	233.460.507,26	0,00	298.219.454,01	52.213.992,59	350.433.446,60	583.893.953,86
2023	114.887.050,30	116.324.872,61	295.379.205,28	48.324.538,59	460.028.616,47	574.915.666,77
2024	109.072.342,56	121.744.315,01	292.083.573,32	45.687.354,02	459.515.242,35	568.587.584,92
2025	101.176.966,41	129.043.832,46	288.317.572,84	43.175.157,14	460.536.562,45	561.713.528,86
2026	92.557.695,21	136.355.932,70	284.066.935,99	40.782.352,59	461.205.221,28	553.762.916,48
2027	86.742.462,21	141.112.213,04	279.320.593,73	38.500.350,35	458.933.157,12	545.675.619,32
2028	81.834.583,03	144.720.478,60	274.072.145,19	36.315.400,62	455.108.024,40	536.942.607,43
2029	76.055.945,70	148.959.271,94	268.321.827,38	34.212.049,68	451.493.149,00	527.549.094,70
2030	73.408.385,52	150.450.840,35	262.065.691,20	32.179.065,17	444.695.596,72	518.103.982,24
2031	68.452.625,46	153.740.434,47	255.315.997,13	30.208.914,01	439.265.345,60	507.717.971,07
2032	66.146.280,82	154.629.577,10	248.073.235,19	28.295.831,08	430.998.643,37	497.144.924,19
2033	60.960.699,26	157.900.276,95	240.358.467,28	26.434.826,35	424.693.570,58	485.654.269,84
2034	57.673.256,17	159.253.415,21	232.186.503,33	24.622.298,24	416.062.216,79	473.735.472,96
2035	51.968.974,41	162.456.675,76	223.583.270,36	22.859.646,38	408.899.592,49	460.868.566,90
2036	45.751.421,26	165.827.766,44	214.581.069,01	21.150.278,59	401.559.114,04	447.310.535,30
2037	41.077.139,33	167.620.276,57	205.221.014,16	19.498.164,80	392.339.455,53	433.416.594,86
2038	35.968.154,13	169.497.499,26	195.544.800,42	17.906.645,57	382.948.945,25	418.917.099,38
2039	31.406.040,12	170.660.326,18	185.603.647,61	16.378.832,46	372.642.806,25	404.048.846,37
2040	26.238.158,67	172.063.316,54	175.452.215,44	14.917.579,20	362.433.111,18	388.671.269,85
2041	22.184.630,69	172.261.407,19	165.149.067,86	13.525.811,60	350.936.286,64	373.120.917,33
2042	18.493.296,61	171.942.251,82	154.755.795,52	12.205.875,72	338.903.923,05	357.397.219,66
2043	14.425.608,41	171.644.695,58	144.338.428,20	10.959.762,94	326.942.886,73	341.368.495,14
2044	10.732.666,26	170.739.507,73	133.962.457,62	9.789.191,58	314.491.156,93	325.223.823,19
2045	6.656.299,21	169.863.156,28	123.695.345,21	8.695.475,62	302.253.977,11	308.910.276,32
2046	4.191.937,58	167.442.775,12	113.604.168,10	7.679.411,74	288.726.354,96	292.918.292,54
2047	2.080.941,86	164.481.101,57	103.753.037,56	6.741.336,26	274.975.475,39	277.056.417,24
2048	1.023.044,47	160.433.593,70	94.203.315,24	5.880.704,29	260.517.613,23	261.540.657,69
2049	626.626,06	155.620.944,10	85.010.258,16	5.096.653,46	245.727.855,72	246.354.481,78
2050	210.717,50	150.595.898,41	76.224.496,84	4.388.160,07	231.208.555,32	231.419.272,82
2051	0,00	145.190.537,98	67.889.585,12	3.753.490,18	216.833.613,28	216.833.613,28
2052	0,00	139.415.827,05	60.042.189,14	3.189.878,33	202.647.894,52	202.647.894,52
2053	0,00	133.458.871,07	52.711.293,01	2.693.458,70	188.863.622,78	188.863.622,78
2054	0,00	127.341.314,35	45.916.909,68	2.259.099,32	175.517.323,36	175.517.323,36
2055	0,00	121.089.203,12	39.672.222,86	1.880.850,13	162.642.276,11	162.642.276,11
2056	0,00	114.732.733,00	33.982.621,32	1.553.091,34	150.268.445,66	150.268.445,66
2057	0,00	108.304.521,44	28.845.135,23	1.271.288,92	138.420.945,58	138.420.945,58
2058	0,00	101.838.992,57	24.250.665,32	1.031.559,22	127.121.217,11	127.121.217,11
2059	0,00	95.371.030,74	20.183.352,71	830.024,97	116.384.408,42	116.384.408,42
2060	0,00	88.936.872,66	16.620.691,04	662.464,40	106.220.028,10	106.220.028,10
2061	0,00	82.572.440,47	13.534.360,38	524.271,19	96.631.072,04	96.631.072,04
2062	0,00	76.314.701,64	10.891.927,56	411.076,19	87.617.705,38	87.617.705,38
2063	0,00	70.203.233,84	8.657.401,04	319.176,05	79.179.810,93	79.179.810,93
2064	0,00	64.275.754,63	6.792.063,07	245.352,43	71.313.170,13	71.313.170,13

**Tabela 58 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2065	0,00	58.567.364,95	5.256.258,47	186.617,07	64.010.240,49	64.010.240,49
2066	0,00	53.110.016,09	4.010.944,90	140.421,59	57.261.382,57	57.261.382,57
2067	0,00	47.932.219,58	3.017.891,04	104.642,58	51.054.753,20	51.054.753,20
2068	0,00	43.057.818,34	2.240.582,09	77.466,09	45.375.866,52	45.375.866,52
2069	0,00	38.503.471,76	1.644.652,02	57.167,11	40.205.290,90	40.205.290,90
2070	0,00	34.278.967,10	1.197.662,99	42.143,66	35.518.773,75	35.518.773,75
2071	0,00	30.385.480,29	869.187,56	31.084,04	31.285.751,90	31.285.751,90
2072	0,00	26.817.207,42	631.883,25	22.956,38	27.472.047,04	27.472.047,04
2073	0,00	23.562.713,98	462.798,67	16.977,40	24.042.490,05	24.042.490,05
2074	0,00	20.604.241,47	343.520,42	12.588,18	20.960.350,06	20.960.350,06
2075	0,00	17.921.073,01	260.061,74	9.352,65	18.190.487,41	18.190.487,41
2076	0,00	15.492.841,20	201.966,83	6.939,04	15.701.747,07	15.701.747,07
2077	0,00	13.299.625,22	161.271,35	5.101,18	13.465.997,74	13.465.997,74
2078	0,00	11.321.255,63	131.825,81	3.676,06	11.456.757,49	11.456.757,49
2079	0,00	9.540.349,26	109.318,11	2.580,38	9.652.247,74	9.652.247,74
2080	0,00	7.943.848,12	91.148,22	1.764,88	8.036.761,23	8.036.761,23
2081	0,00	6.521.949,14	75.993,29	1.181,61	6.599.124,04	6.599.124,04
2082	0,00	5.267.681,69	63.189,47	773,97	5.331.645,13	5.331.645,13
2083	0,00	4.175.338,22	52.315,10	486,04	4.228.139,37	4.228.139,37
2084	0,00	3.238.244,45	43.049,79	283,95	3.281.578,18	3.281.578,18
2085	0,00	2.448.838,24	35.148,49	149,27	2.484.136,00	2.484.136,00
2086	0,00	1.799.432,92	28.428,71	67,02	1.827.928,65	1.827.928,65
2087	0,00	1.280.550,82	22.750,55	23,37	1.303.324,74	1.303.324,74
2088	0,00	880.157,56	17.985,05	5,02	898.147,63	898.147,63
2089	0,00	583.055,48	14.010,95	0,38	597.066,80	597.066,80
2090	0,00	371.112,46	10.724,30	0,00	381.836,77	381.836,77
2091	0,00	226.043,08	8.065,53	0,00	234.108,61	234.108,61
2092	0,00	131.574,22	5.983,47	0,00	137.557,68	137.557,68
2093	0,00	73.044,08	4.397,17	0,00	77.441,26	77.441,26
2094	0,00	38.069,29	3.192,39	0,00	41.261,68	41.261,68
2095	0,00	18.225,08	2.253,47	0,00	20.478,55	20.478,55
2096	0,00	7.978,00	1.512,66	0,00	9.490,67	9.490,67
2097	0,00	3.228,70	941,34	0,00	4.170,04	4.170,04

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Tabela 59 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	32.168.374,08	24.690.827,11	8.142.741,08	0,00	290.042,32	65.291.984,60	411.424.130,99	48.604.485,48	2.757.289,21	462.785.905,68	(397.493.921,09)	0,00
2024	29.411.084,88	23.800.911,93	8.522.102,05	0,00	0,00	61.734.098,86	412.244.498,19	47.270.744,16	2.617.736,22	462.132.978,57	(400.398.879,71)	0,00
2025	27.922.519,70	22.683.675,02	9.033.068,27	0,00	0,00	59.639.262,99	414.394.783,32	46.141.779,13	2.428.247,19	462.964.809,64	(403.325.546,65)	0,00
2026	25.901.303,40	21.372.405,75	9.544.915,29	0,00	0,00	56.818.624,44	415.987.808,44	45.217.412,84	2.221.384,68	463.426.605,96	(406.607.981,52)	0,00
2027	23.694.769,97	20.448.172,23	9.877.854,91	0,00	0,00	54.020.797,11	414.420.632,68	44.512.524,44	2.081.819,09	461.014.976,21	(406.994.179,10)	0,00
2028	22.206.070,32	19.628.358,73	10.130.433,50	0,00	0,00	51.964.862,56	411.102.685,31	44.005.339,09	1.964.029,99	457.072.054,39	(405.107.191,84)	0,00
2029	20.949.653,26	18.683.163,54	10.427.149,04	0,00	0,00	50.059.965,83	407.822.532,77	43.670.616,24	1.825.342,70	453.318.491,70	(403.258.525,87)	0,00
2030	19.470.322,10	18.168.335,10	10.531.558,82	0,00	0,00	48.170.216,02	401.172.990,56	43.522.606,16	1.761.801,25	446.457.397,97	(398.287.181,95)	0,00
2031	18.792.546,69	17.355.404,89	10.761.830,41	0,00	0,00	46.909.781,99	395.747.930,38	43.517.415,23	1.642.863,01	440.908.208,61	(393.998.426,62)	0,00
2032	17.523.872,12	16.862.320,29	10.824.070,40	0,00	0,00	45.210.262,81	387.322.089,56	43.676.553,81	1.587.510,74	432.586.154,11	(387.375.891,30)	0,00
2033	16.933.447,89	16.035.646,98	11.053.019,39	0,00	0,00	44.022.114,25	380.740.436,10	43.953.134,48	1.463.056,78	426.156.627,36	(382.134.513,11)	0,00
2034	15.605.939,01	15.464.765,03	11.147.739,07	0,00	0,00	42.218.443,11	371.688.302,73	44.373.914,06	1.384.158,15	417.446.374,94	(375.227.931,83)	0,00
2035	14.764.353,58	14.545.269,47	11.371.967,30	0,00	0,00	40.681.590,36	364.003.465,49	44.896.127,00	1.247.255,39	410.146.847,88	(369.465.257,52)	0,00
2036	13.304.057,45	13.546.090,06	11.607.943,65	0,00	0,00	38.458.091,16	356.034.468,90	45.524.645,14	1.098.034,11	402.657.148,15	(364.199.056,99)	0,00
2037	11.712.363,84	12.679.011,17	11.733.419,36	0,00	0,00	36.124.794,37	346.078.616,10	46.260.839,42	985.851,34	393.325.306,87	(357.200.512,50)	0,00
2038	10.515.747,67	11.802.876,87	11.864.824,95	0,00	0,00	34.183.449,49	335.898.382,98	47.050.562,27	863.235,70	383.812.180,95	(349.628.731,46)	0,00
2039	9.207.847,46	10.948.580,94	11.946.222,83	0,00	0,00	32.102.651,23	324.724.861,64	47.917.944,61	753.744,96	373.396.551,21	(341.293.899,98)	0,00
2040	8.039.946,27	10.043.702,38	12.044.432,16	0,00	0,00	30.128.080,81	313.592.687,90	48.840.423,28	629.715,81	363.062.826,99	(332.934.746,18)	0,00
2041	6.716.968,62	9.263.634,20	12.058.298,50	0,00	0,00	28.038.901,32	301.129.659,48	49.806.627,16	532.431,14	351.468.717,78	(323.429.816,46)	0,00
2042	5.679.265,46	8.510.900,24	12.035.957,63	0,00	0,00	26.226.123,32	288.112.241,47	50.791.681,59	443.839,12	339.347.762,17	(313.121.638,85)	0,00
2043	4.734.283,93	7.720.306,49	12.015.128,69	0,00	0,00	24.469.719,11	275.195.528,20	51.747.358,52	346.214,60	327.289.101,33	(302.819.382,22)	0,00
2044	3.692.955,75	6.967.024,28	11.951.765,54	0,00	0,00	22.611.745,57	261.820.470,21	52.670.686,72	257.583,99	314.748.740,92	(292.136.995,35)	0,00
2045	2.747.562,56	6.160.856,51	11.890.420,94	0,00	0,00	20.798.840,01	248.727.005,93	53.526.971,18	159.751,18	302.413.728,29	(281.614.888,28)	0,00
2046	1.704.012,60	5.550.271,07	11.720.994,26	0,00	0,00	18.975.277,92	234.421.870,28	54.304.484,68	100.606,50	288.826.961,46	(269.851.683,54)	0,00
2047	1.073.136,02	5.009.181,89	11.513.677,11	0,00	0,00	17.595.995,02	220.007.112,06	54.968.363,33	49.942,60	275.025.417,99	(257.429.422,97)	0,00
2048	532.721,12	4.615.780,98	11.230.351,56	0,00	0,00	16.378.853,66	205.015.546,12	55.502.067,11	24.553,07	260.542.166,29	(244.163.312,63)	0,00
2049	261.899,38	4.306.292,76	10.893.466,09	0,00	0,00	15.461.658,23	189.849.799,86	55.878.055,86	15.039,03	245.742.894,75	(230.281.236,52)	0,00

**Tabela 59 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	160.416,27	4.000.749,89	10.541.712,89	0,00	0,00	14.702.879,05	175.133.960,50	56.074.594,82	5.057,22	231.213.612,54	(216.510.733,49)	0,00
2051	53.943,68	3.731.032,04	10.163.337,66	0,00	0,00	13.948.313,38	160.761.917,13	56.071.696,15	0,00	216.833.613,28	(202.885.299,90)	0,00
2052	0,00	3.498.213,89	9.759.107,89	0,00	0,00	13.257.321,78	146.794.394,19	55.853.500,33	0,00	202.647.894,52	(189.390.572,74)	0,00
2053	0,00	3.272.991,01	9.342.120,98	0,00	0,00	12.615.111,98	133.456.751,42	55.406.871,36	0,00	188.863.622,78	(176.248.510,79)	0,00
2054	0,00	3.055.425,58	8.913.892,00	0,00	0,00	11.969.317,58	120.794.353,46	54.722.969,89	0,00	175.517.323,36	(163.548.005,77)	0,00
2055	0,00	2.845.493,36	8.476.244,22	0,00	0,00	11.321.737,58	108.844.402,00	53.797.874,10	0,00	162.642.276,11	(151.320.538,53)	0,00
2056	0,00	2.643.197,84	8.031.291,31	0,00	0,00	10.674.489,15	97.634.603,05	52.633.842,61	0,00	150.268.445,66	(139.593.956,51)	0,00
2057	0,00	2.448.587,45	7.581.316,50	0,00	0,00	10.029.903,95	87.181.568,98	51.239.376,61	0,00	138.420.945,58	(128.391.041,63)	0,00
2058	0,00	2.261.687,20	7.128.729,48	0,00	0,00	9.390.416,68	77.493.880,66	49.627.336,45	0,00	127.121.217,11	(117.730.800,43)	0,00
2059	0,00	2.082.600,42	6.675.972,15	0,00	0,00	8.758.572,57	68.570.883,22	47.813.525,20	0,00	116.384.408,42	(107.625.835,84)	0,00
2060	0,00	1.911.497,70	6.225.581,09	0,00	0,00	8.137.078,79	60.403.702,72	45.816.325,38	0,00	106.220.028,10	(98.082.949,31)	0,00
2061	0,00	1.748.532,09	5.780.070,83	0,00	0,00	7.528.602,92	52.973.671,71	43.657.400,33	0,00	96.631.072,04	(89.102.469,12)	0,00
2062	0,00	1.593.854,37	5.342.029,11	0,00	0,00	6.935.883,48	46.256.124,41	41.361.580,98	0,00	87.617.705,38	(80.681.821,90)	0,00
2063	0,00	1.447.643,72	4.914.226,37	0,00	0,00	6.361.870,09	40.220.379,46	38.959.431,47	0,00	79.179.810,93	(72.817.940,84)	0,00
2064	0,00	1.309.889,18	4.499.302,82	0,00	0,00	5.809.192,00	34.829.758,98	36.483.411,15	0,00	71.313.170,13	(65.503.978,13)	0,00
2065	0,00	1.180.581,75	4.099.715,55	0,00	0,00	5.280.297,29	30.043.959,48	33.966.281,01	0,00	64.010.240,49	(58.729.943,20)	0,00
2066	0,00	1.059.786,70	3.717.701,13	0,00	0,00	4.777.487,83	25.819.690,67	31.441.691,91	0,00	57.261.382,57	(52.483.894,75)	0,00
2067	0,00	947.553,90	3.355.255,37	0,00	0,00	4.302.809,27	22.111.687,07	28.943.066,13	0,00	51.054.753,20	(46.751.943,93)	0,00
2068	0,00	843.927,16	3.014.047,28	0,00	0,00	3.857.974,45	18.873.884,94	26.501.981,58	0,00	45.375.866,52	(41.517.892,07)	0,00
2069	0,00	748.832,72	2.695.243,02	0,00	0,00	3.444.075,74	16.059.818,82	24.145.472,08	0,00	40.205.290,90	(36.761.215,15)	0,00
2070	0,00	662.085,13	2.399.527,70	0,00	0,00	3.061.612,83	13.622.651,55	21.896.122,20	0,00	35.518.773,75	(32.457.160,92)	0,00
2071	0,00	583.388,58	2.126.983,62	0,00	0,00	2.710.372,20	11.516.389,47	19.769.362,42	0,00	31.285.751,90	(28.575.379,69)	0,00
2072	0,00	512.376,38	1.877.204,52	0,00	0,00	2.389.580,90	9.697.586,05	17.774.460,99	0,00	27.472.047,04	(25.082.466,14)	0,00
2073	0,00	448.569,12	1.649.389,98	0,00	0,00	2.097.959,10	8.127.303,82	15.915.186,22	0,00	24.042.490,05	(21.944.530,94)	0,00
2074	0,00	391.354,44	1.442.296,90	0,00	0,00	1.833.651,34	6.771.569,78	14.188.780,29	0,00	20.960.350,06	(19.126.698,72)	0,00
2075	0,00	340.125,63	1.254.475,11	0,00	0,00	1.594.600,74	5.601.786,99	12.588.700,42	0,00	18.190.487,41	(16.595.886,67)	0,00
2076	0,00	294.371,92	1.084.498,88	0,00	0,00	1.378.870,80	4.594.337,62	11.107.409,45	0,00	15.701.747,07	(14.322.876,27)	0,00

**Tabela 59 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2077	0,00	253.610,41	930.973,77	0,00	0,00	1.184.584,18	3.729.229,52	9.736.768,22	0,00	13.465.997,74	(12.281.413,56)	0,00
2078	0,00	217.274,60	792.487,89	0,00	0,00	1.009.762,49	2.989.171,36	8.467.586,14	0,00	11.456.757,49	(10.446.995,00)	0,00
2079	0,00	184.763,75	667.824,45	0,00	0,00	852.588,20	2.359.797,22	7.292.450,52	0,00	9.652.247,74	(8.799.659,54)	0,00
2080	0,00	155.557,93	556.069,37	0,00	0,00	711.627,30	1.829.650,08	6.207.111,15	0,00	8.036.761,23	(7.325.133,93)	0,00
2081	0,00	129.279,54	456.536,44	0,00	0,00	585.815,98	1.389.491,56	5.209.632,48	0,00	6.599.124,04	(6.013.308,05)	0,00
2082	0,00	105.728,93	368.737,72	0,00	0,00	474.466,65	1.031.124,65	4.300.520,48	0,00	5.331.645,13	(4.857.178,48)	0,00
2083	0,00	84.812,22	292.273,68	0,00	0,00	377.085,90	746.068,53	3.482.070,84	0,00	4.228.139,37	(3.851.053,47)	0,00
2084	0,00	66.448,31	226.677,11	0,00	0,00	293.125,42	525.017,45	2.756.560,73	0,00	3.281.578,18	(2.988.452,77)	0,00
2085	0,00	50.582,11	171.418,68	0,00	0,00	222.000,79	358.383,50	2.125.752,50	0,00	2.484.136,00	(2.262.135,21)	0,00
2086	0,00	37.222,44	125.960,30	0,00	0,00	163.182,75	236.905,57	1.591.023,07	0,00	1.827.928,65	(1.664.745,90)	0,00
2087	0,00	26.358,53	89.638,56	0,00	0,00	115.997,08	151.625,59	1.151.699,15	0,00	1.303.324,74	(1.187.327,66)	0,00
2088	0,00	17.887,12	61.611,03	0,00	0,00	79.498,15	94.051,20	804.096,43	0,00	898.147,63	(818.649,48)	0,00
2089	0,00	11.568,71	40.813,88	0,00	0,00	52.382,59	56.697,46	540.369,34	0,00	597.066,80	(544.684,21)	0,00
2090	0,00	7.053,94	25.977,87	0,00	0,00	33.031,81	33.370,40	348.466,37	0,00	381.836,77	(348.804,95)	0,00
2091	0,00	3.995,23	15.823,02	0,00	0,00	19.818,24	19.360,22	214.748,40	0,00	234.108,61	(214.290,37)	0,00
2092	0,00	2.081,17	9.210,20	0,00	0,00	11.291,37	11.285,74	126.271,94	0,00	137.557,68	(126.266,32)	0,00
2093	0,00	996,79	5.113,09	0,00	0,00	6.109,87	6.705,46	70.735,80	0,00	77.441,26	(71.331,39)	0,00
2094	0,00	425,82	2.664,85	0,00	0,00	3.090,67	4.059,96	37.201,73	0,00	41.261,68	(38.171,02)	0,00
2095	0,00	148,21	1.275,76	0,00	0,00	1.423,96	2.502,10	17.976,44	0,00	20.478,55	(19.054,59)	0,00
2096	0,00	37,24	558,46	0,00	0,00	595,70	1.556,90	7.933,76	0,00	9.490,67	(8.894,97)	0,00
2097	0,00	5,63	226,01	0,00	0,00	231,64	944,37	3.225,67	0,00	4.170,04	(3.938,39)	0,00
2098	0,00	0,35	83,16	0,00	0,00	83,51	522,34	1.187,94	0,00	1.710,28	(1.626,78)	0,00

---

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,53% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO C – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

**Tabela 60 - Valores a serem lançados no balancete contábil**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA/PB		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	6.402.700,14
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	448.146.633,43
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	454.549.333,57
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	454.549.333,57
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.402.700,14
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.050.006.358,71
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	58.572.347,86
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	10.351.033,03
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.974.680.277,68
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.761.374.585,67
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	294.935.981,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	248.716.991,93
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	193.296.221,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.024.425.390,89
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	30.994.246,53
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	31.011.540,95
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	17.294,42
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	285.654.803,85
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.604.117.232,31
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	416.215.407,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	789.958.814,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	112.288.206,26
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA/PB		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022		
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	131.497.583,05
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	79.162.262,60
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	52.335.320,46
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00

Nota Explicativa:

Para os registros contábeis, em relação ao Fundo Previdenciário Financeiro, a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos juntamente com a de Benefícios a Conceder equivale ao Patrimônio constituído para o respectivo fundo.

Sobre Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, sua apuração leva em consideração os valores da conta 2.2.7.2.1.01.07<sup>25</sup> (Cobertura de Insuficiência Financeira). Essa conta, por sua vez, equivale ao valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos apurado descontado do patrimônio do plano.

Por outro lado, a conta 2.2.7.2.1.01.06 (Cobertura de Insuficiência Financeira), referente a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, equivale ao valor total da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, pois todo o patrimônio fora utilizado para cobrir a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Em relação ao Fundo Previdenciário Capitalizado, foi alocado na conta 2.2.7.2.1.07.01 (Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário) o montante de R\$ 73.280.366,31, equivalente a 25,00% das Provisões Matemáticas. Desta forma, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

#### Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial:

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP<sup>26</sup> dispõe que:

<sup>25</sup> As contas 2.2.7.2.1.01.07 e 2.2.7.2.1.01.06 são contas redutoras de passivo.

<sup>26</sup> Válido a partir de 2022.

*No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.*

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

### Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial<sup>27</sup> cresce.

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

<sup>27</sup> Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria.

## ANEXO D – Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

### I. Variação na base cadastral

**Tabela 61** - Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Capitalizado

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	3937		20		13	
2022	4399	11,73%	31	55,00%	17	30,77%
2023	4484	1,93%	39	25,81%	21	23,53%

**Tabela 62** -Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	5118		5887		1387	
2022	5048	-1,37%	5912	0,42%	1394	0,50%
2023	4698	-6,93%	6012	1,69%	1439	3,23%

**Tabela 63** - Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Capitalizado

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	12.656.161,83		53.211,86		25.140,54	
2022	14.035.152,04	10,90%	77.560,65	45,76%	31.978,77	27,20%
2023	20.457.886,54	45,76%	132.525,01	70,87%	43.680,36	36,59%

**Tabela 64** -Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	17.859.456,55		17.368.941,33		3.343.813,46	
2022	15.328.374,91	-14,17%	17.448.859,56	0,46%	3.433.781,31	2,69%
2023	18.222.933,77	18,88%	23.277.773,87	33,41%	4.075.597,75	18,69%

**Tabela 65** -Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Capitalizado

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	3.214,67		2.660,59		1.933,89	
2022	3.190,53	-0,75%	2.501,96	-5,96%	1.881,10	-2,73%
2023	4.562,42	43,00%	3.398,08	35,82%	2.080,02	10,57%

**Tabela 66** -Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	3.489,54	25,10%	2.950,39	10,86%	2.410,82	11,15%
2022	3.036,52	-12,98%	2.951,43	0,04%	2.463,26	2,18%
2023	3.830,61	26,15%	3.871,89	31,19%	2.832,24	14,98%

## II. Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente.

**Tabela 67** - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Fundo Previdenciário Capitalizado

CONTA	EXERCÍCIO		
	2021	2022	2023
PMBC	12.597.226,37	19.547.845,98	30.994.246,53
PMBaC	166.317.888,60	179.337.941,06	285.654.803,85
PMBaC + PMBC	178.915.114,97	198.885.787,04	316.649.050,38
(+) Ativo Líquido do Plano	366.248.214,83	371.258.333,30	448.146.633,43
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	187.333.099,86	172.372.546,26	131.497.583,05

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Fundo Previdenciário Capitalizado, houve:

- Aumento de 59,28% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido pela combinação dos seguintes fatores:
  - ✓ envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação;
  - ✓ aumento do salário;
- Aumento de 58,26% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido pela combinação dos seguintes fatores:
  - ✓ aumento do quantitativo de aposentadorias e pensões.

- ✓ aumento do benefício médio acima da inflação do período;

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,96%, haveria aumento de 73,52% e 65,01% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, respectivamente.

**Tabela 68** -Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Fundo Previdenciário Financeiro

CONTA	EXERCÍCIO		
	2021	2022	2023
PMBC	2.414.047.897,97	3.003.987.568,27	3.981.082.977,82
PMBaC	1.465.193.506,03	1.567.681.503,29	2.024.425.390,89
PMBaC + PMBC	3.879.241.404,00	4.571.669.071,56	6.005.508.368,71
(+) Ativo Líquido do Plano	8.538.923,43	14.785.740,94	6.402.700,14
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(3.870.702.480,57)	(4.556.883.330,62)	(5.999.105.668,57)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Fundo Previdenciário Financeiro, houve:

- Aumento de 29,13% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido pela combinação dos seguintes fatores:
  - ✓ envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação;
  - ✓ aumento do salário médio;
- Aumento de 32,53% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido pela combinação dos seguintes fatores:
  - ✓ aumento do quantitativo de aposentadorias e pensões.
  - ✓ aumento do benefício médio acima da inflação do período;

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,96%, haveria aumento de 21,23% e 27,29% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, respectivamente.

## ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Capitalizado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)  
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	74.147.730,51	1.833.467,05	72.314.263,46	448.146.633,43
2023	98.852.061,35	15.505.447,69	83.346.613,66	531.493.247,09
2024	97.225.403,12	17.605.251,38	79.620.151,74	611.113.398,83
2025	100.794.627,13	24.290.355,33	76.504.271,80	687.617.670,63
2026	103.537.895,21	29.157.121,22	74.380.773,99	761.998.444,62
2027	106.542.691,73	33.399.300,95	73.143.390,79	835.141.835,41
2028	109.598.064,02	37.429.877,38	72.168.186,64	907.310.022,04
2029	112.572.150,90	42.158.621,03	70.413.529,87	977.723.551,92
2030	115.355.113,41	46.313.826,82	69.041.286,60	1.046.764.838,51
2031	117.978.622,31	52.250.675,95	65.727.946,36	1.112.492.784,87
2032	120.142.073,76	57.584.241,19	62.557.832,57	1.175.050.617,44
2033	122.236.220,00	62.906.709,49	59.329.510,51	1.234.380.127,95
2034	124.162.547,82	67.897.049,98	56.265.497,84	1.290.645.625,79
2035	125.887.410,68	73.908.055,54	51.979.355,14	1.342.624.980,93
2036	126.954.056,48	81.973.194,13	44.980.862,35	1.387.605.843,28
2037	127.298.175,41	89.708.768,91	37.589.406,50	1.425.195.249,79
2038	127.303.565,46	97.015.263,86	30.288.301,60	1.455.483.551,38
2039	126.694.783,01	107.466.997,74	19.227.785,27	1.474.711.336,66
2040	124.933.672,03	117.330.500,76	7.603.171,28	1.482.314.507,93
2041	122.478.747,50	128.640.238,80	(6.161.491,30)	1.476.153.016,64
2042	119.216.314,19	137.063.749,23	(17.847.435,05)	1.458.305.581,59
2043	115.726.604,12	146.808.661,56	(31.082.057,44)	1.427.223.524,15
2044	111.422.766,41	155.035.246,99	(43.612.480,58)	1.383.611.043,57
2045	106.591.135,83	164.430.461,15	(57.839.325,33)	1.325.771.718,24
2046	101.060.867,23	169.664.140,08	(68.603.272,85)	1.257.168.445,39
2047	95.647.864,24	175.008.588,70	(79.360.724,46)	1.177.807.720,93
2048	89.617.145,47	180.446.236,20	(90.829.090,73)	1.086.978.630,20
2049	83.101.829,04	184.230.419,21	(101.128.590,18)	985.850.040,02
2050	76.329.867,48	186.849.875,25	(110.520.007,77)	875.330.032,25
2051	69.335.238,25	188.268.540,46	(118.933.302,21)	756.396.730,03
2052	62.080.729,49	189.901.221,98	(127.820.492,49)	628.576.237,54
2053	54.355.604,35	190.236.899,36	(135.881.295,01)	492.694.942,54
2054	46.415.144,24	189.908.451,06	(143.493.306,82)	349.201.635,72
2055	38.185.328,16	188.875.702,08	(150.690.373,92)	198.511.261,80
2056	29.663.639,30	187.477.840,21	(157.814.200,91)	40.697.060,89
2057	20.779.966,99	185.956.865,75	(165.176.898,77)	(124.479.837,88)
2058	18.329.788,33	184.125.885,48	(165.796.097,15)	(290.275.935,03)
2059	17.529.890,27	181.638.492,77	(164.108.602,49)	(454.384.537,52)
2060	16.780.860,10	179.050.760,45	(162.269.900,35)	(616.654.437,87)
2061	16.037.947,99	175.233.043,26	(159.195.095,27)	(775.849.533,14)
2062	15.491.007,26	170.918.692,79	(155.427.685,53)	(931.277.218,68)
2063	14.978.674,55	166.256.535,63	(151.277.861,08)	(1.082.555.079,76)
2064	14.477.709,13	161.136.922,31	(146.659.213,19)	(1.229.214.292,94)
2065	14.008.091,29	155.685.963,39	(141.677.872,09)	(1.370.892.165,04)
2066	13.536.644,78	150.018.834,08	(136.482.189,30)	(1.507.374.354,34)
2067	13.044.421,35	144.146.666,36	(131.102.245,01)	(1.638.476.599,34)
2068	12.532.159,32	138.083.734,09	(125.551.574,77)	(1.764.028.174,11)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2069	12.001.091,65	131.847.648,66	(119.846.557,01)	(1.883.874.731,12)
2070	11.452.585,01	125.457.876,23	(114.005.291,22)	(1.997.880.022,34)
2071	10.888.425,95	118.937.412,78	(108.048.986,83)	(2.105.929.009,17)
2072	10.310.835,48	112.313.145,83	(102.002.310,36)	(2.207.931.319,53)
2073	9.722.226,16	105.612.739,33	(95.890.513,17)	(2.303.821.832,70)
2074	9.125.281,23	98.865.788,19	(89.740.506,96)	(2.393.562.339,66)
2075	8.522.709,81	92.103.554,26	(83.580.844,45)	(2.477.143.184,11)
2076	7.917.649,21	85.359.785,79	(77.442.136,58)	(2.554.585.320,69)
2077	7.313.420,06	78.669.742,97	(71.356.322,91)	(2.625.941.643,60)
2078	6.713.605,22	72.071.117,09	(65.357.511,87)	(2.691.299.155,47)
2079	6.122.027,05	65.602.900,15	(59.480.873,10)	(2.750.780.028,57)
2080	5.542.617,17	59.304.691,61	(53.762.074,44)	(2.804.542.103,01)
2081	4.979.263,62	53.214.505,07	(48.235.241,45)	(2.852.777.344,46)
2082	4.435.695,96	47.368.551,64	(42.932.855,68)	(2.895.710.200,15)
2083	3.915.733,95	41.802.124,62	(37.886.390,67)	(2.933.596.590,82)
2084	3.422.876,31	36.547.600,72	(33.124.724,41)	(2.966.721.315,23)
2085	2.960.465,43	31.635.177,18	(28.674.711,75)	(2.995.396.026,98)
2086	2.531.742,79	27.093.379,37	(24.561.636,58)	(3.019.957.663,56)
2087	2.139.469,67	22.945.588,24	(20.806.118,57)	(3.040.763.782,14)
2088	1.785.578,92	19.206.743,55	(17.421.164,63)	(3.058.184.946,77)
2089	1.470.912,34	15.881.443,83	(14.410.531,49)	(3.072.595.478,25)
2090	1.195.141,80	12.963.292,17	(11.768.150,36)	(3.084.363.628,61)
2091	957.145,47	10.437.341,27	(9.480.195,80)	(3.093.843.824,42)
2092	755.038,13	8.283.752,19	(7.528.714,06)	(3.101.372.538,48)
2093	586.467,97	6.478.067,45	(5.891.599,48)	(3.107.264.137,96)
2094	448.420,01	4.989.615,24	(4.541.195,24)	(3.111.805.333,20)
2095	337.300,55	3.782.614,74	(3.445.314,19)	(3.115.250.647,38)
2096	249.474,32	2.820.452,43	(2.570.978,11)	(3.117.821.625,50)
2097	181.275,25	2.066.144,22	(1.884.868,97)	(3.119.706.494,46)

1. Projeção atuarial elaborada em 01/03/2023 com dados de novembro de 2022  
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:  
Quantidade de servidores ativos: 4.484  
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 20.457.886,54  
Idade média dos servidores ativos: 56,0 anos  
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,1 anos  
Quantidade de aposentadorias: 39  
Provento mensal dos aposentados: R\$ 132525,01  
Idade média dos aposentados: 55,9 anos  
Quantidade de pensionistas: 21  
Folha mensal dos pensionistas: R\$ 43680,36  
Idade média dos pensionistas: 48,3 anos  
Taxa de Juros Real: 5,11% ao ano  
Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino  
Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino  
Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS  
Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino  
Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano  
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano  
Rotatividade: Não considerada  
Novos entrados: Somente geração atual  
Despesa Administrativa correspondente a 2,40% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos  
Fonte: Inove Consultoria Atuarial  
Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

## ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)  
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	74.147.730,51	1.833.467,05	72.314.263,46	6.402.700,14
2023	65.291.984,60	462.785.905,68	(397.493.921,09)	(391.091.220,95)
2024	61.734.098,86	462.132.978,57	(400.398.879,71)	(791.490.100,66)
2025	59.639.262,99	462.964.809,64	(403.325.546,65)	(1.194.815.647,31)
2026	56.818.624,44	463.426.605,96	(406.607.981,52)	(1.601.423.628,83)
2027	54.020.797,11	461.014.976,21	(406.994.179,10)	(2.008.417.807,92)
2028	51.964.862,56	457.072.054,39	(405.107.191,84)	(2.413.524.999,76)
2029	50.059.965,83	453.318.491,70	(403.258.525,87)	(2.816.783.525,62)
2030	48.170.216,02	446.457.397,97	(398.287.181,95)	(3.215.070.707,57)
2031	46.909.781,99	440.908.208,61	(393.998.426,62)	(3.609.069.134,19)
2032	45.210.262,81	432.586.154,11	(387.375.891,30)	(3.996.445.025,49)
2033	44.022.114,25	426.156.627,36	(382.134.513,11)	(4.378.579.538,60)
2034	42.218.443,11	417.446.374,94	(375.227.931,83)	(4.753.807.470,44)
2035	40.681.590,36	410.146.847,88	(369.465.257,52)	(5.123.272.727,96)
2036	38.458.091,16	402.657.148,15	(364.199.056,99)	(5.487.471.784,94)
2037	36.124.794,37	393.325.306,87	(357.200.512,50)	(5.844.672.297,44)
2038	34.183.449,49	383.812.180,95	(349.628.731,46)	(6.194.301.028,90)
2039	32.102.651,23	373.396.551,21	(341.293.899,98)	(6.535.594.928,88)
2040	30.128.080,81	363.062.826,99	(332.934.746,18)	(6.868.529.675,06)
2041	28.038.901,32	351.468.717,78	(323.429.816,46)	(7.191.959.491,52)
2042	26.226.123,32	339.347.762,17	(313.121.638,85)	(7.505.081.130,37)
2043	24.469.719,11	327.289.101,33	(302.819.382,22)	(7.807.900.512,59)
2044	22.611.745,57	314.748.740,92	(292.136.995,35)	(8.100.037.507,94)
2045	20.798.840,01	302.413.728,29	(281.614.888,28)	(8.381.652.396,22)
2046	18.975.277,92	288.826.961,46	(269.851.683,54)	(8.651.504.079,76)
2047	17.595.995,02	275.025.417,99	(257.429.422,97)	(8.908.933.502,73)
2048	16.378.853,66	260.542.166,29	(244.163.312,63)	(9.153.096.815,36)
2049	15.461.658,23	245.742.894,75	(230.281.236,52)	(9.383.378.051,88)
2050	14.702.879,05	231.213.612,54	(216.510.733,49)	(9.599.888.785,38)
2051	13.948.313,38	216.833.613,28	(202.885.299,90)	(9.802.774.085,28)
2052	13.257.321,78	202.647.894,52	(189.390.572,74)	(9.992.164.658,02)
2053	12.615.111,98	188.863.622,78	(176.248.510,79)	(10.168.413.168,81)
2054	11.969.317,58	175.517.323,36	(163.548.005,77)	(10.331.961.174,59)
2055	11.321.737,58	162.642.276,11	(151.320.538,53)	(10.483.281.713,12)
2056	10.674.489,15	150.268.445,66	(139.593.956,51)	(10.622.875.669,63)
2057	10.029.903,95	138.420.945,58	(128.391.041,63)	(10.751.266.711,26)
2058	9.390.416,68	127.121.217,11	(117.730.800,43)	(10.868.997.511,69)
2059	8.758.572,57	116.384.408,42	(107.625.835,84)	(10.976.623.347,54)
2060	8.137.078,79	106.220.028,10	(98.082.949,31)	(11.074.706.296,85)
2061	7.528.602,92	96.631.072,04	(89.102.469,12)	(11.163.808.765,96)
2062	6.935.883,48	87.617.705,38	(80.681.821,90)	(11.244.490.587,87)
2063	6.361.870,09	79.179.810,93	(72.817.940,84)	(11.317.308.528,71)
2064	5.809.192,00	71.313.170,13	(65.503.978,13)	(11.382.812.506,84)
2065	5.280.297,29	64.010.240,49	(58.729.943,20)	(11.441.542.450,04)
2066	4.777.487,83	57.261.382,57	(52.483.894,75)	(11.494.026.344,78)
2067	4.302.809,27	51.054.753,20	(46.751.943,93)	(11.540.778.288,71)
2068	3.857.974,45	45.375.866,52	(41.517.892,07)	(11.582.296.180,79)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2069	3.444.075,74	40.205.290,90	(36.761.215,15)	(11.619.057.395,94)
2070	3.061.612,83	35.518.773,75	(32.457.160,92)	(11.651.514.556,87)
2071	2.710.372,20	31.285.751,90	(28.575.379,69)	(11.680.089.936,56)
2072	2.389.580,90	27.472.047,04	(25.082.466,14)	(11.705.172.402,70)
2073	2.097.959,10	24.042.490,05	(21.944.530,94)	(11.727.116.933,64)
2074	1.833.651,34	20.960.350,06	(19.126.698,72)	(11.746.243.632,37)
2075	1.594.600,74	18.190.487,41	(16.595.886,67)	(11.762.839.519,03)
2076	1.378.870,80	15.701.747,07	(14.322.876,27)	(11.777.162.395,30)
2077	1.184.584,18	13.465.997,74	(12.281.413,56)	(11.789.443.808,86)
2078	1.009.762,49	11.456.757,49	(10.446.995,00)	(11.799.890.803,87)
2079	852.588,20	9.652.247,74	(8.799.659,54)	(11.808.690.463,41)
2080	711.627,30	8.036.761,23	(7.325.133,93)	(11.816.015.597,34)
2081	585.815,98	6.599.124,04	(6.013.308,05)	(11.822.028.905,39)
2082	474.466,65	5.331.645,13	(4.857.178,48)	(11.826.886.083,87)
2083	377.085,90	4.228.139,37	(3.851.053,47)	(11.830.737.137,34)
2084	293.125,42	3.281.578,18	(2.988.452,77)	(11.833.725.590,11)
2085	222.000,79	2.484.136,00	(2.262.135,21)	(11.835.987.725,32)
2086	163.182,75	1.827.928,65	(1.664.745,90)	(11.837.652.471,22)
2087	115.997,08	1.303.324,74	(1.187.327,66)	(11.838.839.798,88)
2088	79.498,15	898.147,63	(818.649,48)	(11.839.658.448,36)
2089	52.382,59	597.066,80	(544.684,21)	(11.840.203.132,56)
2090	33.031,81	381.836,77	(348.804,95)	(11.840.551.937,52)
2091	19.818,24	234.108,61	(214.290,37)	(11.840.766.227,89)
2092	11.291,37	137.557,68	(126.266,32)	(11.840.892.494,20)
2093	6.109,87	77.441,26	(71.331,39)	(11.840.963.825,59)
2094	3.090,67	41.261,68	(38.171,02)	(11.841.001.996,60)
2095	1.423,96	20.478,55	(19.054,59)	(11.841.021.051,19)
2096	595,70	9.490,67	(8.894,97)	(11.841.029.946,16)
2097	231,64	4.170,04	(3.938,39)	(11.841.033.884,55)

1. Projeção atuarial elaborada em 01/03/2023 com dados de novembro de 2022  
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:  
Quantidade de servidores ativos: 4.644  
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 17.789.349,95  
Idade média dos servidores ativos: 56,0 anos  
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,1 anos  
Quantidade de aposentadorias: 6.012  
Provento mensal dos aposentados: R\$ 23.277.773,87  
Idade média dos aposentados: 68,8 anos  
Quantidade de pensionistas: 1439  
Folha mensal dos pensionistas: R\$ 4.075.597,75  
Idade média dos pensionistas: 73,1 anos  
Taxa de Juros Real: 4,53% ao ano  
Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino  
Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino  
Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS  
Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino  
Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano  
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano  
Rotatividade: Não considerada  
Novos entrados: Somente geração atual  
Despesa Administrativa correspondente a 2,40% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos  
Fonte: Inove Consultoria Atuarial  
Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO G – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2021 Masculino	IBGE - 2021 Masculino	IBGE - 2021 Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,01204461	0,01204461	0,01204461	0,00000000
1	0,00083089	0,00083089	0,00083089	0,00000000
2	0,00054985	0,00054985	0,00054985	0,00000000
3	0,00042527	0,00042527	0,00042527	0,00000000
4	0,00035290	0,00035290	0,00035290	0,00000000
5	0,00030558	0,00030558	0,00030558	0,00000000
6	0,00027307	0,00027307	0,00027307	0,00000000
7	0,00025093	0,00025093	0,00025093	0,00000000
8	0,00023748	0,00023748	0,00023748	0,00000000
9	0,00023277	0,00023277	0,00023277	0,00000000
10	0,00023849	0,00023849	0,00023849	0,00000000
11	0,00025820	0,00025820	0,00025820	0,00000000
12	0,00029817	0,00029817	0,00029817	0,00000000
13	0,00036867	0,00036867	0,00036867	0,00000000
14	0,00048617	0,00048617	0,00048617	0,00000000
15	0,00096581	0,00096581	0,00096581	0,00057500
16	0,00123530	0,00123530	0,00123530	0,00057300
17	0,00147935	0,00147935	0,00147935	0,00057200
18	0,00167776	0,00167776	0,00167776	0,00057000
19	0,00183640	0,00183640	0,00183640	0,00056900
20	0,00199485	0,00199485	0,00199485	0,00056900
21	0,00214820	0,00214820	0,00214820	0,00056900
22	0,00224849	0,00224849	0,00224849	0,00056900
23	0,00228165	0,00228165	0,00228165	0,00057000
24	0,00226492	0,00226492	0,00226492	0,00057200
25	0,00222549	0,00222549	0,00222549	0,00057500
26	0,00219172	0,00219172	0,00219172	0,00057900
27	0,00217275	0,00217275	0,00217275	0,00058300
28	0,00218250	0,00218250	0,00218250	0,00058900
29	0,00221556	0,00221556	0,00221556	0,00059600
30	0,00225390	0,00225390	0,00225390	0,00060500
31	0,00229034	0,00229034	0,00229034	0,00061500
32	0,00233649	0,00233649	0,00233649	0,00062800
33	0,00239342	0,00239342	0,00239342	0,00064300
34	0,00246218	0,00246218	0,00246218	0,00066000
35	0,00254451	0,00254451	0,00254451	0,00068100
36	0,00264093	0,00264093	0,00264093	0,00070400
37	0,00275130	0,00275130	0,00275130	0,00073200
38	0,00287629	0,00287629	0,00287629	0,00076400
39	0,00301796	0,00301796	0,00301796	0,00080100
40	0,00317755	0,00317755	0,00317755	0,00084400
41	0,00335868	0,00335868	0,00335868	0,00089300
42	0,00356552	0,00356552	0,00356552	0,00094900
43	0,00380104	0,00380104	0,00380104	0,00101400
44	0,00406508	0,00406508	0,00406508	0,00108800
45	0,00435492	0,00435492	0,00435492	0,00117400
46	0,00467065	0,00467065	0,00467065	0,00127100
47	0,00501615	0,00501615	0,00501615	0,00138300
48	0,00539304	0,00539304	0,00539304	0,00151100
49	0,00580201	0,00580201	0,00580201	0,00165700
50	0,00624328	0,00624328	0,00624328	0,00182300
51	0,00671769	0,00671769	0,00671769	0,00201400
52	0,00722721	0,00722721	0,00722721	0,00223100
53	0,00777348	0,00777348	0,00777348	0,00247900
54	0,00835841	0,00835841	0,00835841	0,00276200
55	0,00899124	0,00899124	0,00899124	0,00308900
56	0,00966910	0,00966910	0,00966910	0,00345200
57	0,01038171	0,01038171	0,01038171	0,00387200
58	0,01112709	0,01112709	0,01112709	0,00435000
59	0,01191690	0,01191690	0,01191690	0,00489500
60	0,01277002	0,01277002	0,01277002	0,00551600
61	0,01370337	0,01370337	0,01370337	0,00622300
62	0,01472442	0,01472442	0,01472442	0,00702900
63	0,01584645	0,01584645	0,01584645	0,00794700
64	0,01707953	0,01707953	0,01707953	0,00899300

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2021 Masculino	IBGE - 2021 Masculino	IBGE - 2021 Masculino	ALVARO VINDAS
65	0,01839930	0,01839930	0,01839930	0,01018300
66	0,01984228	0,01984228	0,01984228	0,01154200
67	0,02148967	0,02148967	0,02148967	0,01308700
68	0,02338831	0,02338831	0,02338831	0,01484700
69	0,02552637	0,02552637	0,02552637	0,01685200
70	0,02783886	0,02783886	0,02783886	0,01913500
71	0,03031276	0,03031276	0,03031276	0,02173400
72	0,03301537	0,03301537	0,03301537	0,02469500
73	0,03597190	0,03597190	0,03597190	0,02806600
74	0,03919098	0,03919098	0,03919098	0,03190400
75	0,04265686	0,04265686	0,04265686	0,03627500
76	0,04638743	0,04638743	0,04638743	0,04125200
77	0,05044295	0,05044295	0,05044295	0,04691900
78	0,05486648	0,05486648	0,05486648	0,05371000
79	0,05968338	0,05968338	0,05968338	0,06071800
80	0,06396131	0,06396131	0,06396131	0,06908400
81	0,06848876	0,06848876	0,06848876	0,07860800
82	0,07330059	0,07330059	0,07330059	0,08945300
83	0,07843757	0,07843757	0,07843757	0,10180000
84	0,08394774	0,08394774	0,08394774	0,11589900
85	0,08988813	0,08988813	0,08988813	0,13186500
86	0,09632701	0,09632701	0,09632701	0,19009000
87	0,10334689	0,10334689	0,10334689	0,17084000
88	0,11104832	0,11104832	0,11104832	0,19446500
89	0,11955522	0,11955522	0,11955522	0,22136300
90	0,12902191	0,12902191	0,12902191	0,25198800
91	0,13964296	0,13964296	0,13964296	0,00000000
92	0,15166693	0,15166693	0,15166693	0,00000000
93	0,16541598	0,16541598	0,16541598	0,00000000
94	0,18131439	0,18131439	0,18131439	0,00000000
95	0,19993071	0,19993071	0,19993071	0,00000000
96	0,22204157	0,22204157	0,22204157	0,00000000
97	0,24872968	0,24872968	0,24872968	0,00000000
98	0,28153692	0,28153692	0,28153692	0,00000000
99	0,32270376	0,32270376	0,32270376	0,00000000
100	0,37553296	0,37553296	0,37553296	0,00000000
101	0,44487216	0,44487216	0,44487216	0,00000000
102	0,53740169	0,53740169	0,53740169	0,00000000
103	0,65993315	0,65993315	0,65993315	0,00000000
104	0,80883260	0,80883260	0,80883260	0,00000000
105	0,94190181	0,94190181	0,94190181	0,00000000
106	0,99552444	0,99552444	0,99552444	0,00000000
107	0,99997840	0,99997840	0,99997840	0,00000000
108	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
109	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
110	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2021 Feminino	IBGE - 2021 Feminino	IBGE - 2021 Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,01032116	0,01032116	0,01032116	0,00000000
1	0,00068620	0,00068620	0,00068620	0,00000000
2	0,00043613	0,00043613	0,00043613	0,00000000
3	0,00032894	0,00032894	0,00032894	0,00000000
4	0,00026793	0,00026793	0,00026793	0,00000000
5	0,00022857	0,00022857	0,00022857	0,00000000
6	0,00020166	0,00020166	0,00020166	0,00000000
7	0,00018313	0,00018313	0,00018313	0,00000000
8	0,00017119	0,00017119	0,00017119	0,00000000
9	0,00016537	0,00016537	0,00016537	0,00000000
10	0,00016615	0,00016615	0,00016615	0,00000000
11	0,00017497	0,00017497	0,00017497	0,00000000
12	0,00020462	0,00020462	0,00020462	0,00000000
13	0,00023912	0,00023912	0,00023912	0,00000000
14	0,00026503	0,00026503	0,00026503	0,00000000
15	0,00031916	0,00031916	0,00031916	0,00057500
16	0,00036550	0,00036550	0,00036550	0,00057300
17	0,00040253	0,00040253	0,00040253	0,00057200
18	0,00042514	0,00042514	0,00042514	0,00057000
19	0,00043728	0,00043728	0,00043728	0,00056900
20	0,00044836	0,00044836	0,00044836	0,00056900
21	0,00046328	0,00046328	0,00046328	0,00056900
22	0,00047856	0,00047856	0,00047856	0,00056900
23	0,00049527	0,00049527	0,00049527	0,00057000
24	0,00051395	0,00051395	0,00051395	0,00057200
25	0,00053342	0,00053342	0,00053342	0,00057500
26	0,00055525	0,00055525	0,00055525	0,00057900
27	0,00058290	0,00058290	0,00058290	0,00058300
28	0,00061799	0,00061799	0,00061799	0,00058900
29	0,00065956	0,00065956	0,00065956	0,00059600
30	0,00070717	0,00070717	0,00070717	0,00060500
31	0,00075803	0,00075803	0,00075803	0,00061500
32	0,00080960	0,00080960	0,00080960	0,00062800
33	0,00086046	0,00086046	0,00086046	0,00064300
34	0,00091310	0,00091310	0,00091310	0,00066000
35	0,00097227	0,00097227	0,00097227	0,00068100
36	0,00104101	0,00104101	0,00104101	0,00070400
37	0,00111891	0,00111891	0,00111891	0,00073200
38	0,00120735	0,00120735	0,00120735	0,00076400
39	0,00130723	0,00130723	0,00130723	0,00080100
40	0,00141614	0,00141614	0,00141614	0,00084400
41	0,00153727	0,00153727	0,00153727	0,00089300
42	0,00167749	0,00167749	0,00167749	0,00094900
43	0,00183987	0,00183987	0,00183987	0,00101400
44	0,00202195	0,00202195	0,00202195	0,00108800
45	0,00222136	0,00222136	0,00222136	0,00117400
46	0,00243232	0,00243232	0,00243232	0,00127100
47	0,00265064	0,00265064	0,00265064	0,00138300
48	0,00287341	0,00287341	0,00287341	0,00151100
49	0,00310455	0,00310455	0,00310455	0,00165700
50	0,00335471	0,00335471	0,00335471	0,00182300
51	0,00362684	0,00362684	0,00362684	0,00201400
52	0,00391498	0,00391498	0,00391498	0,00223100
53	0,00421957	0,00421957	0,00421957	0,00247900
54	0,00454534	0,00454534	0,00454534	0,00276200
55	0,00490326	0,00490326	0,00490326	0,00308900
56	0,00529628	0,00529628	0,00529628	0,00345200
57	0,00571988	0,00571988	0,00571988	0,00387200
58	0,00617589	0,00617589	0,00617589	0,00435000
59	0,00667263	0,00667263	0,00667263	0,00489500

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2021 Feminino	IBGE - 2021 Feminino	IBGE - 2021 Feminino	ALVARO VINDAS
60	0,00721898	0,00721898	0,00721898	0,00551600
61	0,00782771	0,00782771	0,00782771	0,00622300
62	0,00851019	0,00851019	0,00851019	0,00702900
63	0,00927743	0,00927743	0,00927743	0,00794700
64	0,01013398	0,01013398	0,01013398	0,00899300
65	0,01107135	0,01107135	0,01107135	0,01018300
66	0,01210160	0,01210160	0,01210160	0,01154200
67	0,01325506	0,01325506	0,01325506	0,01308700
68	0,01454955	0,01454955	0,01454955	0,01484700
69	0,01598771	0,01598771	0,01598771	0,01685200
70	0,01754507	0,01754507	0,01754507	0,01913500
71	0,01923770	0,01923770	0,01923770	0,02173400
72	0,02112072	0,02112072	0,02112072	0,02469500
73	0,02322460	0,02322460	0,02322460	0,02806600
74	0,02555088	0,02555088	0,02555088	0,03190400
75	0,02805113	0,02805113	0,02805113	0,03627500
76	0,03074741	0,03074741	0,03074741	0,04125200
77	0,03373568	0,03373568	0,03373568	0,04691900
78	0,03707006	0,03707006	0,03707006	0,05537100
79	0,04075471	0,04075471	0,04075471	0,06071800
80	0,04479397	0,04479397	0,04479397	0,06908400
81	0,04898636	0,04898636	0,04898636	0,07860800
82	0,05335519	0,05335519	0,05335519	0,08945300
83	0,05792687	0,05792687	0,05792687	0,10180000
84	0,06273159	0,06273159	0,06273159	0,11589900
85	0,06780414	0,06780414	0,06780414	0,13186500
86	0,07318497	0,07318497	0,07318497	0,19009000
87	0,07892144	0,07892144	0,07892144	0,17084000
88	0,08506958	0,08506958	0,08506958	0,19446500
89	0,09169616	0,09169616	0,09169616	0,22136300
90	0,09888159	0,09888159	0,09888159	0,25198800
91	0,10672356	0,10672356	0,10672356	0,00000000
92	0,11534208	0,11534208	0,11534208	0,00000000
93	0,12488621	0,12488621	0,12488621	0,00000000
94	0,13554332	0,13554332	0,13554332	0,00000000
95	0,14755212	0,14755212	0,14755212	0,00000000
96	0,16122110	0,16122110	0,16122110	0,00000000
97	0,17695528	0,17695528	0,17695528	0,00000000
98	0,19529571	0,19529571	0,19529571	0,00000000
99	0,21697891	0,21697891	0,21697891	0,00000000
100	0,24302804	0,24302804	0,24302804	0,00000000
101	0,27489502	0,27489502	0,27489502	0,00000000
102	0,31468298	0,31468298	0,31468298	0,00000000
103	0,36548720	0,36548720	0,36548720	0,00000000
104	0,43186452	0,43186452	0,43186452	0,00000000
105	0,52020901	0,52020901	0,52020901	0,00000000
106	0,63764675	0,63764675	0,63764675	0,00000000
107	0,78373387	0,78373387	0,78373387	0,00000000
108	0,92449322	0,92449322	0,92449322	0,00000000
109	0,99215099	0,99215099	0,99215099	0,00000000
110	0,99993184	0,99993184	0,99993184	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000

## ANEXO H – Benefícios pagos pelo Tesouro

### I. Estatísticas dos Servidores aposentados - Tesouro

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados com responsabilidade financeira do Tesouro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 16,13% do contingente total.

**Tabela 69** - Estatísticas dos aposentados - Tesouro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	48	8	56
Folha de Benefícios	R\$ 142.042,60	R\$ 114.267,12	R\$ 256.309,72
Benefício médio	R\$ 2.959,22	R\$ 14.283,39	R\$ 4.576,96
Idade mínima atual	77,00	79,00	77
Idade média atual	85,46	86,00	85,54
Idade máxima atual	103,00	92,00	103

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo<sup>28</sup>, ou seja 30/11/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Tabela 70** - Distribuição dos aposentados por faixa salarial - Tesouro

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	15	26,79%	26,79%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	9	16,07%	42,86%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	13	23,21%	66,07%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	15	26,79%	92,86%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	0	0,00%	92,86%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	0	0,00%	92,86%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	4	7,14%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	56	100,00%	100,00%

Observa-se que 7,14% desses aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época

<sup>28</sup> De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

O grupo de pensionistas custeados pelo tesouro está representado por 57,89% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 43,35% em relação ao dos homens.

**Tabela 71 - Estatísticas dos pensionistas – Tesouro**

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	33	24	57
Folha de Benefícios	R\$87.762,19	R\$112.677,43	R\$200.439,62
Benefício médio	R\$2.659,46	R\$4.694,89	R\$3.516,48
Idade média atual	74	89	80

**Tabela 72 -Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Tesouro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	1	1,75%	1,75%
46 a 50	0	0,00%	1,75%
51 a 55	0	0,00%	1,75%
56 a 60	0	0,00%	1,75%
acima de 60	56	98,25%	100,00%
Total	57	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 63,16% desses pensionistas recebem benefícios de até R\$ 1212,00.

**Tabela 73 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios – Tesouro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	36	63,16%	63,16%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	7	12,28%	75,44%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	1	1,75%	77,19%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	3	5,26%	82,46%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	5	8,77%	91,23%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	5	8,77%	100,00%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	57	100,00%	100,00%

## II. Provisões Matemáticas - Tesouro

**Tabela 74** -Provisões Matemáticas - Tesouro

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(22.030.336,12)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	1.391.279,24
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(14.985.708,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.650.886,12
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>(33.936.468,15)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)</b>	<b>-</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)</b>	<b>(33.973.879,42)</b>
(+) Ativos Financeiros	-
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>(33.973.879,42)</b>

Ressalta-se que foi utilizado taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano para o cálculo das Provisões Matemáticas dos benefícios de responsabilidade do Tesouro.

**Tabela 75** -Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos A	Benefícios de Pensionistas B	Contribuições de Aposentados C	Contribuições de Pensionistas D	Complemento Tesouro Municipal = (A+B)-(C+D)
2023	3.146.858,10	2.223.835,84	194.022,74	221.228,39	4.955.442,81
2024	2.985.194,43	1.954.756,70	185.745,37	198.043,03	4.556.162,73
2025	2.807.426,51	1.727.128,75	175.924,10	178.468,36	4.180.162,79
2026	2.616.232,93	1.536.552,56	164.837,94	162.093,90	3.825.853,66
2027	2.415.229,64	1.376.426,00	152.783,57	148.288,48	3.490.583,59
2028	2.208.225,04	1.239.960,12	140.067,47	136.406,73	3.171.710,96
2029	1.998.872,79	1.122.953,61	126.996,64	126.049,23	2.868.780,54
2030	1.790.743,19	1.021.730,10	113.869,82	116.872,89	2.581.730,58
2031	1.587.312,70	932.749,76	100.968,24	108.561,26	2.310.532,95
2032	1.391.760,83	854.121,30	88.545,58	100.968,13	2.056.368,41
2033	1.206.784,01	784.662,37	76.815,45	94.028,48	1.820.602,45
2034	1.034.486,04	722.876,60	65.934,08	87.649,28	1.603.779,28
2035	875.999,23	667.163,52	55.977,58	81.712,78	1.405.472,39
2036	731.492,00	615.987,02	46.935,73	76.090,81	1.224.452,46
2037	601.076,29	568.072,06	38.782,16	70.674,76	1.059.691,42
2038	485.402,90	522.374,96	31.552,40	65.373,28	910.852,19
2039	385.006,11	478.316,37	25.285,98	60.142,37	777.894,13
2040	299.732,18	435.726,39	19.970,48	54.981,76	660.506,32

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
	A	B	C	D	= (A+B)-(C+D)
2041	228.697,02	394.577,15	15.530,27	49.907,17	557.836,73
2042	170.527,17	354.940,71	11.854,29	44.945,56	468.668,03
2043	123.810,63	316.922,13	8.848,66	40.128,13	391.755,98
2044	87.235,90	280.648,50	6.436,90	35.485,04	325.962,46
2045	59.462,45	246.277,38	4.547,28	31.044,56	270.147,98
2046	39.218,50	213.946,92	3.122,12	26.832,61	223.210,69
2047	25.131,05	183.742,28	2.093,93	22.872,35	183.907,06
2048	15.661,79	155.711,65	1.375,74	19.184,76	150.812,94
2049	9.436,76	129.919,82	881,95	15.789,91	122.684,71
2050	5.411,34	106.459,67	539,49	12.706,21	98.625,31
2051	2.857,29	85.433,97	301,15	9.949,23	78.040,88
2052	1.305,47	66.933,60	143,47	7.531,29	60.564,32
2053	459,05	51.022,83	51,92	5.460,97	45.968,99
2054	97,58	37.733,47	11,23	3.742,50	34.077,32
2055	7,32	27.057,37	0,85	2.374,66	24.689,18
2056	0,06	18.933,08	0,01	1.349,13	17.584,00
2057	0,00	13.222,06	0,00	647,30	12.574,76
2058	0,00	9.665,77	0,00	234,55	9.431,22
2059	0,00	7.814,47	0,00	50,73	7.763,75
2060	0,00	6.987,08	0,00	3,83	6.983,25
2061	0,00	6.482,00	0,00	0,03	6.481,97
2062	0,00	6.006,66	0,00	0,00	6.006,66
2063	0,00	5.535,51	0,00	0,00	5.535,51
2064	0,00	5.070,81	0,00	0,00	5.070,81
2065	0,00	4.615,01	0,00	0,00	4.615,01
2066	0,00	4.170,46	0,00	0,00	4.170,46
2067	0,00	3.739,45	0,00	0,00	3.739,45
2068	0,00	3.324,19	0,00	0,00	3.324,19
2069	0,00	2.926,77	0,00	0,00	2.926,77
2070	0,00	2.549,15	0,00	0,00	2.549,15
2071	0,00	2.193,18	0,00	0,00	2.193,18
2072	0,00	1.860,55	0,00	0,00	1.860,55

---

## ANEXO I – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

### I. Duração do Plano Previdenciário

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 24,83 anos.

### II. Duração do Plano Financeiro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 11,72 anos.

### III. Duration dos benefícios pagos pelo Tesouro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para os benefícios pagos Tesouro, apurou-se a duração do passivo (duration) em 5,86 anos.